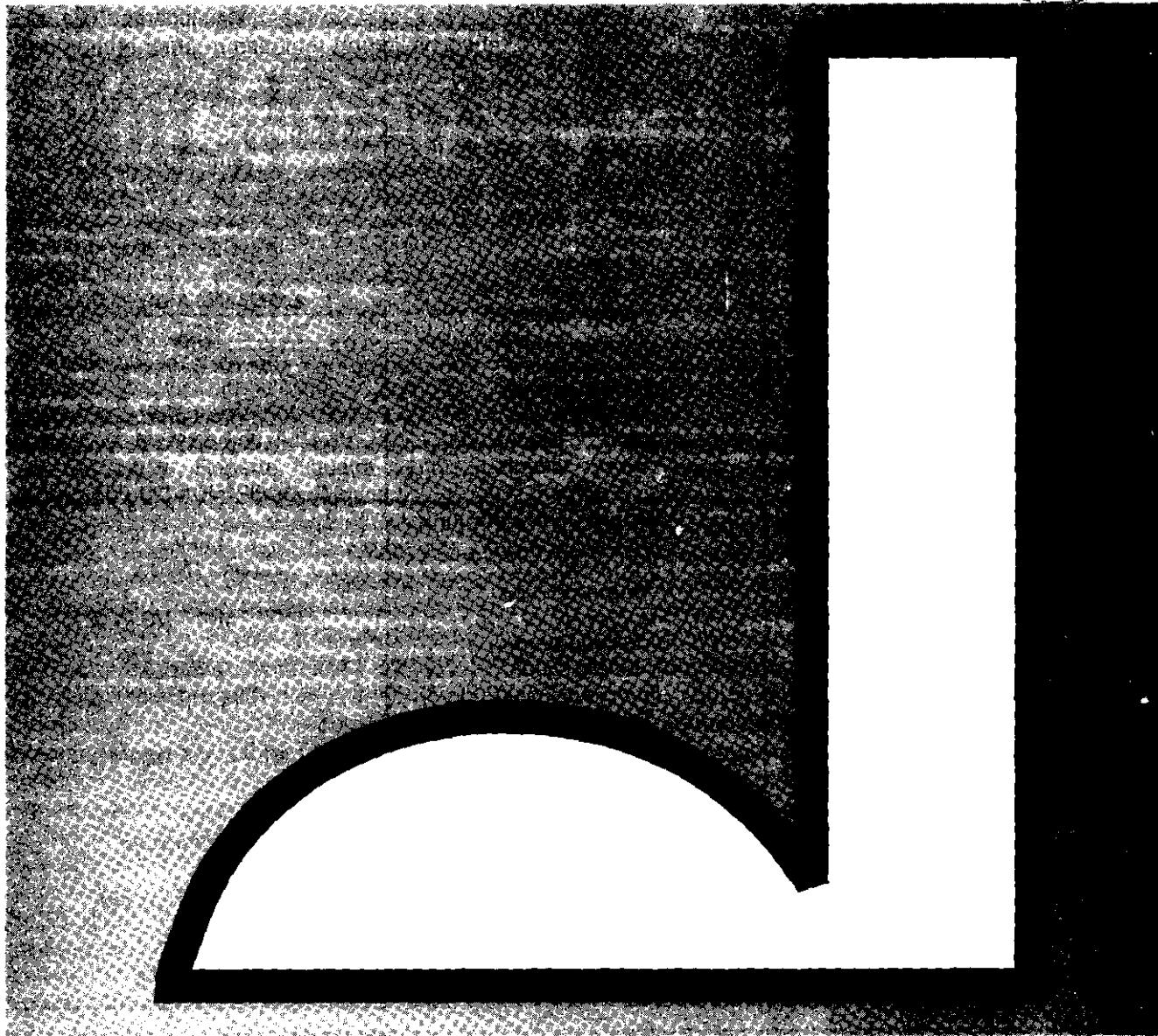




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	
Presidente	
José Samey - PMDB - AF	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos - PFL - MT	
1º Secretário	
Odacir Soares - PFL - RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros - PMDB - AL	
3º Secretário	
Levy Dias - PPB - MS	
4º Secretário	
Emanedes Amorim - PMDB - RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE	
Eduardo Suplicy - PT - SP	
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	
Ney Suassuna - PMDB - PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma - PSL - SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	
2º Senador Joel de Holland - PFL - PE	
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CI	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior - PMDB - AC	
Waldeck Ornelas - PFL - BA	
Emilia Fernandes - PTB - RS	
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
Lauro Campos - PT - DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares - PFL - ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 36ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE ABRIL DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro de Estado

Nº 29, de 27 de março de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 50, de 1996, de informações, do Senador Ney Suassuna.....

05904

1.2.2 – Ofícios

Nº 12, de 27 de março de 1996, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados, referente à eleição de Presidente, primeiro, segundo e terceiro Vice-Presidentes, na referida comissão.....

05904

Nº 14, de 14 de março de 1996, do Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, referente à eleição de Presidente, primeiro, segundo e terceiro Vice-Presidentes, na referida comissão.....

05904

Nº 43, de 28 de março de 1996, do Presidente da Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, referente à eleição de terceiro Vice-Presidente, na referida comissão.....

05905

Nº 75, de 14 de março de 1996, do Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, referente à eleição de Presidente, primeiro, segundo e terceiro Vice-Presidentes, na referida comissão.....

05905

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 144, de 1996 (nº 262/96, na Casa de origem), de 2 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que estará ausente do País no período de 7 a 10 do corrente, para realizar visita de Estado à República Argentina.....

05905

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.....

05906

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Observações acerca das dificuldades pelas quais

passa a Zona Franca de Manaus e anunciando próximo pronunciamento sobre obra do professor Samuel Benchimol, intitulada Amazônia 95 – Paraíso do Fisco e Caleiro de Divisas.....

05906

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentários a editorial publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, de ontem, sobre a absurda lei de patentes, em apreciação na Câmara dos Deputados.....

05907

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Cinquentenário da Universidade Federal da Bahia. Solicitando à Mesa do Senado o envio de manifesto de satisfação à Universidade pela conquista dos 50 anos.....

05908

SENADOR IRIS REZENDE – Considerações a respeito dos acontecimentos na Penitenciária Agroindustrial de Goiás, salientando o equilíbrio do Governador Maguito Vilela.

05909

1.2.5 – Leitura de projeto

Nº 58, de 1996, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.

05914

1.2.6 – Requerimento

Nº 312, de 1996, do Senador Ermândes Amorim, solicitando ao Ministro das Comunicações as informações que menciona.....

05915

1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Necessidade de recursos fiscais do Tesouro Nacional para financiar obras de infra-estrutura das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, e outros setores da economia nordestina. Solicitando ao Governo Federal agilização do projeto para transposição das águas do rio São Francisco.

05916

SENADOR CASILDO MALDANER – Negligência do Banco Central na supervisão e fiscalização das instituições financeiras e das administradoras de consórcio.

05918

SENADOR NABOR JÚNIOR – Medidas adotadas pelo Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene, em resposta ao pronunciamento de S.Ex^a proferido em 1º de abril do corrente, no plenário do Senado Federal, em que comenta artigo publicado pelo jornal *A Gazeta* sobre o surto de malária no Estado do Acre. Estranheza em relação às críticas do Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, ao Congresso Nacional, noticiada pelo jornal *Correio Braziliense*, dessa última sexta-feira.

05921

SR. PRESIDENTE - Associando-se ao pronunciamento do Senador Nabor Júnior em repúdio às críticas ao Congresso Nacional.....

SENADOR BELLO PARGA - Solicitando apoio dos parlamentares à proposição de autoria do Deputado Antônio Kandir, que regulamenta o artigo 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro nacional.....

SENADOR ROMERO JUCÁ - Repúdio ao ofício enviado aos Srs. Senadores, pelo Governador do Estado de Roraima, de acusações a S.Exª Esclarecimentos quanto à matéria publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo, sobre sua gestão à frente da Funai. Denunciando corrupção no Estado de Roraima.....

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Análise histórica dos problemas de caixa do Banco do Brasil. Elogios à atual administração do

Banco na busca de soluções para os problemas da instituição.....

05926

1.2.8 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 384 a 390, de 1996

05929

3 - MESA DIRETORA

4 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

5 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 36ª Sessão Não Deliberativa em 8 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Ernandes Amorim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim)
- Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 29/96, de 27 de março de 1996, do Ministro da Aeronáutica, referente ao Requerimento nº 50, de 1996, de informações, do Senador Ney Suassuna.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos o seguintes:

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/96-P

Brasília, 27 de março de 1996

Senhor(a) Senador(a),

Em reunião realizada em 13-3-96, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, juntamente com os Deputados Airton Dipp, João Leão e Carlos Airton, respectivamente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes.

Colocando-me à disposição de V. Exª para os assuntos pertinentes à área de atuação da Comissão, apresento meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Zuppo**, Presidente.

OFÍCIO Nº 14/96-P

Brasília, 14 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar a Vossa Excelência que, em reunião realizada no dia 13 de março, fui eleito Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família.

Informo ainda que foram eleitos para os cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente, os seguintes Deputados: Osmânia Pereira (PSDB-MG), Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP) e José Aldemir (PMDA-PB).

Aproveito a oportunidade para colocar este Órgão Técnico à disposição de Vossa Excelência no que for de sua competência.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Machado**, Presidente.

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

OFÍCIO Nº 43/96

Brasília, 28 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que, em reunião realizada em 27 de março, foi eleito para terceiro Vice-Presidente, desta Comissão, o Deputado José Coimbra, do PTB/SP.

Na oportunidade, colocando-me ao inteiro dispor de V. Exª, transmito meus cordiais cumprimentos.

Deputado **Nelson Otochi** – PSDB/CE, Presidente.

OF.CCTCI-P 75/96

Brasília, 14 de março de 1996

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, participei que, em reunião realizada em 13 de março do ano em curso, fui eleito Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, juntamente com os Senhores Deputados Luiz Moreira (PFL/BA), Carlos Apolinário (PMDB/SP) e Wagner Salustiano (PPB/SP), respectivamente primeiro, segundo e terceiro Vice-Presidentes.

Colocando-me ao seu inteiro dispor,

Atenciosamente, Deputado **Ney Lopes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 144, de 1996 (nº 262/96, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 7 a 10 do corrente, para realizar visita de Estado à República Argentina.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 144, DE 1996

(Nº 262/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que, com base na faculdade que me confere o art. 83 da Constituição Federal, ausentar-me-ei do País no período de 7 a 10 de abril de 1996 para realizar Visita de Estado à República Argentina.

2. As relações do Brasil com a Argentina se caracterizam hoje por uma densidade e por uma diversificação inéditas ao longo da história dos dois países. O diálogo entre os dois Governos é fluido e marcado por cordialidade e por uma saudável aproximação, que tem permitido uma construtiva conciliação e um intercâmbio valioso em grande número de questões de interesse dos dois países.

3. O comércio bilateral beneficiou-se de maneira especial com a conclusão, em 1991, do Tratado de Assunção, que estabeleceu o Mercosul. O volume e o dinamismo do intercâmbio alcançam níveis sem precedentes. Após o registro de superávits favoráveis ao Brasil nos últimos três anos até 1994, as trocas comerciais em 1995 apresentaram saldo em favor da Argentina da ordem de US\$1 bilhão e 300 milhões. Em 1995, 26,12% do total das exportações argentinas dirigiram-se ao Brasil, que é o maior comprador individual de produtos argentinos (seguido pela União Européia, com 21,30%, e pelos Estados Unidos, com 8,62%). Para o Brasil, a Argentina representa o terceiro maior comprador de seus produtos, havendo sido responsável por 12,3% das exportações brasileiras no ano passado, quando o comércio nos dois sentidos atingiu US\$9,6 bilhões. As exportações do Brasil para a Argentina atingiram US\$4,15 bilhões e as importações provenientes desse país atingiram, em 1995, US\$5,45 bilhões.

4. Crescem, da mesma forma, os investimentos brasileiros nesse país e, em menor proporção, embora quantitativamente importantes, as inversões argentinas no Brasil. Existem, hoje, mais de trezentas empresas brasileiras instaladas na Argentina e passa da centena o número de empresas argentinas implantadas no Brasil. O Grupo Brasil, em Buenos Aires, já tem hoje, em São Paulo, sua contrapartida no Grupo Argentina, que reúne número expressivo de empresários desse país operando no Brasil.

5. A Visita de Estado que realizarei à Argentina dará seqüência, no nível mais elevado dos dois países, ao importante diálogo existente entre os órgãos principais dos Governos brasileiro e argentino. Esta

visita deverá refletir a importância superlativa das relações brasileiro-argentinas e registrar o estágio de particular densidade e diversificação em que se encontram no momento.

Brasília, 2 de abril de 1996. - Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Encerrou-se, no dia 3 do corrente, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que dispõe sobre a exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação arbórea da Bacia Amazônica em áreas selecionadas pelo zoneamento ecológico-econômico para uso alternativo do solo.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. V. Exª dispõe de 20 min.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho afirmado - e vou continuar a fazê-lo porque é da minha obrigação defender o meu Estado - que a Zona Franca de Manaus é uma economia reflexa que depende da conjuntura econômica do Brasil.

No começo deste mês, abordando documento a mim enviado pela Associação Comercial do Amazonas, sobre trabalho elaborado pelo economista Ronaldo Bonfim, alinhei os obstáculos que poderão pôr em risco todo trabalho realizado nos últimos vinte e nove anos em prol do desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

E vejo com alegria que é um representante da Amazônia Ocidental que preside hoje a sessão. Assim como diviso no plenário outro companheiro daquela região.

Naqueles obstáculos destaquei doze itens. E volto a registrar, Sr. Presidente, que o Senado tem dado o apoio, pela maioria, se não quase a unanimidade dos eminentes companheiros, à problemática na Zona Franca de Manaus. Mas é preciso que haja uma conscientização dessas dificuldades.

Os doze itens que fiz questão de trazer ao conhecimento da Casa são: 1) enfraquecimento institucional da Suframa; 2) contingenciamento das exportações; 3) instabilidade das normas operacionais; 4)

entrosamento com o Mercosul; 5) guerra fiscal; 6) exigência de processo produtivo básico, chamado PPB; 7) custo amazônia; 8) redução das alíquotas do imposto de importação; 9) especialização industrial; 10) Zona Franca do Paraguai; 11) Zona Franca da Bolívia; e 12) precário relacionamento do empresário com o Governo.

Naquele pronunciamento da semana passada, verberei contra a não realização das reuniões do Conselho de Administração da Suframa. Imagine V. Exª, Sr. Presidente, que apenas uma reunião foi feita nos últimos 14 meses. E colocava em relevo a metáfora feliz e oportuna do Professor Samuel Benchimol: "A interrupção das reuniões do Conselho de Administração da Suframa é um ato de rompimento unilateral das relações políticas do Governo Federal com a Zona Franca de Manaus".

E já que me referi ao Professor Samuel Benchimol, nada mais oportuno do que trazer ao conhecimento do Senado essa obra que S. Exª intitulou de Amazônia 95 - Paraíso do Fisco e Celeiro de Divisas.

Observe como o professor Samuel Benchimol, que é insuspeito, técnico especialista em matéria tanto tributária quanto relativa à economia não só do País como daquela área também, faz a chamada ironia. O que os técnicos, ou melhor, os tecnoburocratas, dizem a respeito da Zona Franca de Manaus? Que ali se encontra um paraíso fiscal. E ele - isso é importante registrar - faz o contraponto, dizendo que estão equivocados esses analistas do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, porque ali é exatamente o contrário, é o paraíso do Fisco.

E traz dados, Sr. Presidente, que faço questão de mostrar ao Plenário: observem a carga fiscal com que o Amazonas, no último ano de 1995, contribuiu, principalmente para a arrecadação federal - US\$969,760,544.00; quase um bilhão de dólares, só na arrecadação federal; para a Previdência Social, o Amazonas contribuiu com US\$267,506.017; para o FGTS, US\$47,346.413; a arrecadação do ICMS estadual foi de US\$987,419.729.

Ora, Sr. Presidente, desse total, basta que se faça um cálculo: a carga fiscal per capita anual foi de US\$960.00. Vamos comparar Rondônia, Acre, Amapá e Roraima com o Pará, que é, inequivocadamente, o Estado que tem a maior arrecadação sobre esses. Enquanto no Amazonas a carga fiscal per capita ficou em US\$960.00, no Pará ficou em apenas US\$286,000.09. O que isso demonstra, Sr. Presidente? Que a capacidade da economia amazonense de gerar receitas públicas para o Fisco federal - Previdência, Estado, Municípios - é mais do que

concreta. Se não fosse isso, estaria condenada à estagnação. Conseqüentemente, quando o Professor Samuel Benchimol demonstra - e esses dados foram retirados da Superintendência da Receita Federal, 2^a Região Fiscal/INSS/Secretaria de Fazenda/Cotepe - que aquilo é o paraíso do Fisco, ele traz um elemento impressionante. A Zona Franca importou US\$3 bilhões e agregou US\$9 bilhões, o triplo; ou seja, se ela não existisse, o Brasil teria de importar ou senão arcar com o prejuízo de US\$9 bilhões.

Ora, como é que os eminentes tecnoburocratas não estão dando atenção a esta carga tributária? Não conseguem sequer reunir o Conselho, conforme dizia ainda há pouco. O Conselho de Administração da Suframa teve apenas uma única sessão em quatorze meses. Como é possível imaginar que ali existe o chamado paraíso fiscal? Simples: quando ali se encontram as empresas que passam a contribuir para o Fisco, fazendo, sim, como disse o Professor Benchimol, o paraíso do Fisco. Vamos encontrar um exemplo típico. O Estado do Amazonas pagou para a Previdência Social muito mais do que recebeu em benefícios. E trago aqui, às folhas 55 do livro do eminent Professor Benchimol, um dado da contribuição do Amazonas em depósito do FGTS: US\$275,662,652.00.

Ora, Sr. Presidente, esse dinheiro é do trabalhador e está depositado na Caixa Econômica. Poderia ser usado em um programa de habitação e saneamento, promovendo a construção de pelo menos 10 mil casas, recrutamento de mão-de-obra e geração de empregos.

Por incrível que possa parecer, todas essas circunstâncias são afastadas, abandonadas, porque os técnicos do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento não se deram conta - e aqui a crítica é absolutamente construtiva - de que o Estado do Amazonas não pode ser tratado como enteado da Nação. Se isso for levado a sério, em sendo daquela região, vamos ter que reclamar, porque a Sudene e a Sudam estão com suas reuniões absolutamente em dia.

O que está havendo nessa política contra a Zona Franca de Manaus? Será que ocorre o que se diz, ou seja, coordena-se a forma pela qual a idéia é acabar com a mesma antes do tempo? As Bancadas do Amazonas, do Pará, de Roraima, de Rondônia, do Acre e de parte da chamada Amazônia clássica - Maranhão, Tocantins, Mato Grosso - não têm feito política partidária com a Suframa.

Sr. Presidente, até hoje, não conheço nenhum dos Srs. Parlamentares - incluo-me nisso - que te-

nha tentado nomear ou exonerar o Superintendente da Suframa. O que todos nós temos feito é defendendo a Zona Franca de Manaus - e agora falo por mim -, onde não tenho nenhuma empresa, não sou sócio, nem cotista, nem acionista, não faço advocacia de nenhuma dessas organizações, mas tenho obrigação moral, sobretudo por ter ali nascido, de a defender.

Sr. Presidente, vou fazer um discurso pormenorizado sobre o trabalho do eminente professor Samuel Benchimol. Quero fazê-lo num dia que não seja segunda-feira - quarta ou quinta-feira - para sensibilizar meus Companheiros. Quando entrei no Partido ao qual hoje me filio, firmei um compromisso - e comigo mais 21 Senadores, portanto 22 - de defender a Zona Franca de Manaus, além da defesa comum que tenho aqui recebido da Bancada do Amazonas e dos demais Colegas que compõem o Senado Federal.

Por hora, quero deixar bem clara esta frase: "Zona Franca de Manaus é paraíso do Fisco e celeiro de divisas", na expressão feliz do professor Samuel Benchimol.

Voltarei à matéria, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pelo a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma breve comunicação, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os jornalões acordaram. Pelo menos um deles despertou de repente, não mais que de repente, como diria Guimarães Rosa, para a aberração patente e publica um enérgico editorial, que eu me permito ler para trazê-lo ao conhecimento do Senado. Trata-se de opinião do Jornal Folha de S.Paulo, edição de domingo, 7 de abril de 1996:

Sob pressão do Executivo, o Congresso Nacional poderá aprovar uma lei de patentes leonina, que vai muito além das exigências de organismos internacionais, como a OMC (Organização Mundial do Comércio).

Certamente não interessa ao Brasil ficar à margem dos padrões de convivência econômica mundial. E é desejável que o País defina critérios de proteção intelectual mais amplos, em alguns aspectos. Mas o substitutivo do Senador Fernando Bezerra (PMDB-RN) sobre a lei de patentes, que aguarda apenas a votação na Câmara, ultra-

passa em muito o que se poderia considerar uma postura não nacionalista e de bom senso.

Contrariando conceitos universalmente aceitos e aplicados em praticamente todo o mundo, a patente passará a ser, no Brasil, o direito de impedir a produção e até mesmo a importação de certos produtos.

A lei fere, assim, o conceito internacionalmente consagrado da "licença compulsória", pela qual o detentor da patente tem a obrigação de produzir em dado prazo, de um ano, por exemplo, ou, no mínimo, de demonstrar diligências nesse sentido.

Os critérios para tanto são óbvios: o interesse de qualquer nação em conceder patentes está não apenas no avanço de sua ciência e indústria, como na melhoria dos bens e serviços oferecidos à população.

O substitutivo do Senador Bezerra, porém, não só desobriga o detentor da patente de produzir no país como ainda lhe concede o monopólio da eventual importação do produto. Com a aprovação dessa vergonhosa reserva de mercado - vergonhoso mesmo, Sr. Presidente, foi também o silêncio da grande imprensa a respeito disso até agora -, grandes laboratórios poderão impor ao consumidor brasileiro o uso de produtos mais caros ou obsoletos, sem temor da concorrência nem a necessidade de novos investimentos no Brasil.

O projeto incorpora, ademais, um mecanismo retroativo, o pipeline, defendido apenas pelos EUA e rejeitado pela OMC - Organização Mundial do Comércio. Poderão ser patenteados aqui produtos que, no mundo, foram patenteados até cinco anos antes da aprovação da lei brasileira. A Argentina, cujo alinhamento diplomático aos EUA é conhecido, não só rejeitou a retroatividade como fixou um prazo de oito anos para que sua lei de patentes entre em vigor.

Como se não bastasse essas aberrações, o substitutivo avança no campo temerário do patenteamento de seres vivos. Ainda não se conhecem, em todo o mundo, as implicações das patentes na área de biotecnologia. Trata-se da possibilidade de que laboratórios ou corporações sejam "donos" de dada espécie ou raça.

Não são infundados os temores que isso provoca. Há um mês cientistas da Es-

cócia anunciaram o sucesso da clonagem de ovelhas. Milhares de seres idênticos podem ser produzidos. Em 1993 a Secretaria de Comércio dos EUA chegou a preparar petição de patente sobre a seqüência genética de uma mulher indígena do Panamá, restando apesar protestos.

Por fim e como agravante, as sanções unilaterais dos EUA para pressionar por esses itens da lei de patentes são condenadas pelo direito internacional. Em vez de acionar persistentemente a OMC contra tal abuso, o Governo brasileiro cedeu, aceitando o papel de infrator que cabia aos EUA.

Não foi apenas o Governo brasileiro que cedeu, Sr. Presidente; foi o Senado da República que capitulou, sancionando uma das mais absurdas e impatrióticas leis que já se gerou no mundo moderno, estabelecendo uma condição imperial e submetendo tecnológica e científicamente o Brasil para os próximos anos e décadas ou próximo século.

E este Senado, suportado pela maioria do Governo, sequer examinou uma das emendas que apresentei, que consagrava o princípio da reciprocidade da Convenção de Genebra, ou seja, a lei brasileira só acataria patentes de países que tivessem uma lei com as mesmas concessões que fazíamos naquele momento. Nem isso foi considerado.

Ao ritmo da descrição inteligente do Governador Tasso Jereissati, o Congresso Nacional se encaixaria para aprovar mais essa barbaridade.

No Senado, o capítulo já está encerrado. Resta a Câmara, porque do Executivo nada a esperar. É o Executivo das reformas concessivas, é o Executivo que tem medo de ser brasileiro, que não tem coragem de assumir a nacionalidade e que pratica cotidianamente a política da globalização.

Aprendi, Sr. Presidente, nos bancos do grupo escolar que me alfabetizou, que isso se chama entreguismo em português.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, por cessão do Senador Gilvam Borges, por vinte minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta data assinala a criação, há 50 anos, da Universidade Federal da Bahia.

O Decreto-Lei nº 9.155 é precisamente deste dia, assinado pelo Presidente Eurico Dutra, sendo Ministro da Educação o Sr. Ernesto de Sousa Cam-

pos A instalação da universidade realizou-se no dia 2 de julho imediato.

Foi um dos inspiradores da criação da universidade e seu primeiro reitor o Professor Edgar Santos. Coube-lhe a tarefa árdua de instalar a instituição, e o fez com determinação e entusiasmo. A ele se deve, em grande parte, a estrutura da universidade, o desenvolvimento inicial de seus cursos. Se provocou divergências sua administração, não é hora de discutir-se o mérito do seu trabalho, que foi, inquestionavelmente, relevante.

Uma instituição, porém, e de cultura, que alcança 50 anos de atividade não pode ser produto apenas do esforço de um homem, por mais relevante que haja sido a sua contribuição no desenvolvimento de suas atividades. Por isso, ao marcar a data é justo nomear os que sucederam ao professor Edgar Santos, pois cada qual deles, de acordo com sua personalidade e as circunstâncias, realizou serviço digno de recordação. Foram eles, sucessivamente, os professores Albérico Fraga, Miguel Calmon Sobrinho, Roberto Figueira Santos, Lafayete Pondé, Augusto da Silveira Mascarenhas, Luís Fernando Macedo Costa, Germano Tabacof, José Rogério da Costa Vargens e Eliane Azevedo.

As comemorações do centenário se processam sob a presidência do atual reitor, Professor Felipe Serpa. Ao longo desses 50 anos, todos esses ilustres professores concorreram, como puderam, para o engrandecimento da Universidade Federal da Bahia, a única com esta qualificação no Estado.

A Universidade, assim criada e assim desenvolvida, estruturou-se a partir do núcleo da Faculdade de Medicina e englobou outras instituições que já funcionavam sob configuração diversificada, como a Escola de Engenharia, ou Escola Politécnica e a Faculdade Livre de Direito da Bahia. A essas se incorporaram outras escolas já então existentes, ou que vieram a ser criadas. Certo é que a universidade se transformou em grande centro de pesquisa e de cultura, e concorre hoje para o desenvolvimento da Bahia, inclusive por meio de pesquisas que são realizadas nos diferentes núcleos de ensino nela integrados.

No momento em que se realizam as solenidades comemorativas, a Professora Suzana Alice Marcelino Cardoso, que é a Presidente da Comissão do Cinquentenário, fez, sucintamente, esta justa observação:

"Dessa universidade cinqüentenária, com todas as dificuldades que vem atravessando, com todos os defeitos que lhes são imputados, com os problemas, internos e externos, que tem enfrentado, tem saído

uma substancial contribuição para a sociedade baiana, especificamente, e para a sociedade brasileira, no geral: a formação de profissionais competentes nas mais diversas áreas, a produção de estudos e pesquisas voltadas para a busca de solução para problemas regionais, os serviços de extensão nos diferentes campos, a relevante contribuição no campo das artes, a criação de mão-de-obra especializada para a sustentação de muitas empresas."

É apenas um resumo do conjunto dos trabalhos que a universidade vem desenvolvendo, por seu corpo docente e com a cooperação dos servidores em geral.

Precisamente hoje, iniciaram-se as solenidades comemorativas, realizando-se a primeira na Faculdade de Direito da Bahia sob a presidência do Magnífico Reitor, sendo de assinalar-se que dessa escola, por longos anos, participou de atividades na reitoria o Professor Orlando Gomes.

Não podendo assistir à solenidade que ali hoje se realizou, quero desta tribuna declarar-me solidário com todas as manifestações que forem feitas em demonstração de júbilo pelos 50 anos da Universidade Federal da Bahia, da qual tive a honra de ser professor, depois de dois concursos, como se estabelecia na época, na Faculdade de Direito.

Desta tribuna realço o fato, certo de que a Universidade da Bahia continuará, cada dia mais, um centro de cultura e de pesquisa, como forja de personalidades livres e de espírito de tolerância. O destino dela há de ser o destino da sociedade brasileira, no que diz respeito à evolução da cultura e à garantia dos direitos humanos, pois que não se entende centro universitário que não seja garantia da ampla liberdade de pensamento e de pesquisa.

Assim, Sr. Presidente, marcando o acontecimento, rogo a V. Ex^a que, em nome da Mesa, manifeste a satisfação do Senado à Universidade Federal da Bahia pela conquista dos seus 50 anos de atividade produtiva e útil para a sociedade brasileira, e especialmente para a inteligência baiana.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para tecer algumas considerações a respeito dos últimos acontecimentos verificados na Penitenciária Agroindustrial de Goiás, onde sentencia-

dos se rebelaram, fazendo quase quatro dezenas de reféns, dentre eles figuras mais expressivas do Poder Judiciário, do Ministério Público estadual e da equipe do Governo do Estado. Ali se encontravam dentre os reféns, por exemplo, o Presidente do Tribunal de Justiça, uma dezena de juízes, membros do Ministério Público, o Secretário de Segurança Pública do Governo e o próprio Diretor do presídio.

Como V. Ex^{as}s tiveram oportunidade de verificar pela imprensa, foram praticamente sete dias de muita aflição, de muita angústia. As atenções da população de Goiás se voltaram quase inteiramente para aqueles acontecimentos: Eram os reféns que corriam risco no interior do presídio, eram os familiares dos reféns a exigir providências imediatas do Governo, e era o Governo a buscar a melhor saída, o que justamente aconteceu.

Tão logo se verificou a rebelião, o Governador Maguito Vilela tomou conhecimento exato dos fatos e achou por bem constituir uma comissão de negociação formada pelo Secretário do Governo, pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo Promotor-Geral de Justiça, por representantes do Ministério da Justiça, pelo Presidente da OAB e por membros da Polícia Civil, quais sejam, o Diretor-Geral da Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar e seu Chefe de Gabinete Militar.

Nesta oportunidade, diante de interpretações as mais diversas e do resultado verificado na imprensa nacional, queremos salientar a competência e o equilíbrio demonstrados pelo Governador do Estado, que, em síntese, foi quem tomou as decisões finais de tudo o que se discutiu naquele comissão.

Ao final, todos os reféns foram libertados praticamente sem arranhões, todas as vidas dos detentos, exceto de dois, foram preservadas e a sociedade de Goiás se sentiu devidamente protegida. Dos quarenta e tantos rebelados, apenas 13 ainda não foram capturados.

Mas gostaria, neste momento em que felicito o Governador do meu Estado pela sua postura, pela sua atitude serena, pelas providências tomadas durante todos aqueles dias, ao abordar aqueles acontecimentos, de fazer com que deles possam as autoridades de nosso País - por que não dizer o próprio Parlamento nacional - tomar algumas posições que nos levem à solução de uma das questões mais complexas e mais sérias, que é a dos presídios do Brasil.

A Penitenciária Agrícola de Goiás, embora construída há 36 anos, recebeu ampliações nas duas oportunidades em que exercei o mandato de go-

vernador daquele Estado. Posso dizer que a Penitenciária Agroindustrial de Goiás é uma das melhores do País. Oferece condições de trabalho para mais da metade dos detentos que podem exercer atividades em cerâmica, hortas ou criação de gado para os sentenciados extramuro. A penitenciária produz tijolos, a verdura que é consumida no presídio e ainda colabora com a manutenção de creches do Governo Estadual, produz o leite e o queijo que são ali consumidos e, intramuros, conta fábricas de telas, de calçados, de bolas, com marcenaria, carpintaria, serralheria e uma série de indústrias internas que oferecem trabalho para mais de 300 detentos.

Entre os que trabalham internamente e os que trabalham externamente naquele presídio, são mais de 400 sentenciados, que têm, de acordo com a lei, a sua remuneração mensal, e por que não mencionar a recuperação que se tem observado de muitos detentos.

Aproximadamente 300 detentos se encontram nas alas consideradas de detentos perigosos e outros, no pavilhão de detentos não classificados.

Em nenhuma cela daquele presídio, embora o ideal fosse um preso por cela, há mais de três detentos. A alimentação na penitenciária do Estado, diferentemente do que se publicou, é boa. Tem aquela penitenciária um hospital com 28 leitos, onde todos os detentos são assistidos decentemente. Além disso, no meu último governo, construiu-se o pavilhão administrativo, onde os presos recebem decentemente seus familiares.

O Sr. Epitacio Cafeteira - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço com prazer V. Ex^a

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Iris Rezende, também fui Governador de Estado. Temos um problema, porque nunca o Governo quis rever a política carcerária. Não revendo a política carcerária, o preso fica na penitenciária do seu domicílio. No máximo, ele fica na penitenciária do local onde cometeu o crime. As penitenciárias não têm tanta seções quanto as formas de delinqüência, ou não há a separação - e vejo que felizmente lá, em Goiás, há uma separação dos mais e menos perigosos. De uma certa forma, são todos colocados como iguais. Portanto, é difícil encarcerar uma corsa e um tigre, pois dificilmente a corsa vai conseguir sobreviver. Entendo que temos que rever o sistema penitenciário brasileiro para termos penitenciárias para prisioneiros de alta periculosidade - assim, as feras terão o mesmo grau de perigo e se contraporão umas às outras sem problemas -; penitenciárias para pessoas

que delinqüiram, mas que não têm essa periculosidade; e até penitenciárias agrícolas. Lembro-me, nobre Senador Iris Rezende - e aí vai a idéia de que não sou tão novo - , quando era criança, de que João Pessoa, ainda vivo, saía com os presos de João Pessoa/PB para fazer a estrada de ferro da Paraíba. Ele levava, sem nenhum guarda, os presos que não eram perigosos para trabalhar na estrada de ferro, ganhando diária. É o tipo de convivência de um grupo que, embora tenha delinqüido, é homogêneo e não representa perigo para a sociedade. Via de regra, todas as penitenciárias do Brasil têm homens de maior grau de periculosidade e outros que não oferecem nenhum perigo à sociedade. Este corre o risco de sair igual ao primeiro, porque o primeiro não tem nada a perder e o último não tem nada a ganhar. Então, é importante o discurso de V. Ex^a para se colocar em debate esse assunto. Não quero, absolutamente, julgar as autoridades de Goiás, mas a impressão que deixou a nós outros foi de que não houve responsabilidade da direção do presídio e até do grupo que entrou, porque não era para entregar para homens daquela periculosidade as mais altas autoridades do Estado de Goiás. Fica o problema: vamos soltar vinte e tantos reféns, mas quantos vão morrer quando essa gente sair armada nas ruas? Já morreram alguns e Deus queira que não morram mais. Mas não se pode, de maneira alguma, entrar na cela de feras que estão enjauladas. Considerei isso uma temeridade e não foi um bom exemplo para o País, pois terminou transformando um delinquente numa espécie de herói nacional. Quero me congratular com V. Ex^a por trazer esse assunto para esta Casa, para que haja uma possibilidade de começarmos a discutir o problema. Parabéns a V. Ex^a

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Epitacio Cafeteira. O aparte de V. Ex^a, tenha certeza, virá robustecer as conclusões que quero tirar de meu pronunciamento. É uma intervenção de grande valor, principalmente em se tratando de um administrador experimentado, já que V. Ex^a carregou nos ombros a responsabilidade de governar um Estado tão importante quanto o Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Iris Rezende, o tempo de V. Ex^a está esgotado. Solicito que conclua o seu pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE - Eu gostaria de contar com a compreensão da Mesa, uma vez que se trata de um tema que merece ser discutido pelos Srs. Senadores. Buscamos tirar dos acontecimentos de Goiás um motivo para sacudir as autoridades deste País, a fim de que todos juntos tomemos as provi-

dências necessárias para que essa questão dos presídios do Brasil tenha uma solução satisfatória.

O Sr. Geraldo Melo - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Geraldo Melo - Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou lhe ouvindo com atenção. V. Ex^a tem o direito de continuar com o seu discurso, pois a qualidade do mesmo assim impõe. Desejava apenas incorporar ao seu pronunciamento a seguinte reflexão. Se essa é a estrutura do presídio em que se verificaram os acontecimentos da última semana, no mínimo, é uma imprudência dizer-se que uma situação como aquela decorre do estado geral do sistema carcerário brasileiro. Seria um grande luxo se pudéssemos oferecer a toda população apenada do País as condições de vida que, com base em seu depoimento, parecem ser oferecidas aos encarcerados da Penitenciária de Aparecida, em Goiás. A sociedade cria suas instituições para servir aos que estão fora dos presídios; o presídio é a exceção. Todos precisamos garantir condições de vida não propriamente para os bandidos, mas para os cidadãos comuns, para os homens de bem. A sociedade tem obrigação com ela própria; as instituições que ela criou são responsáveis pela prestação de determinados serviços à sociedade livre. Os apenados precisam ser tratados com dignidade, mas seu isolamento, confinamento ou afastamento da sociedade já é uma indicação de que a sua convivência não é conveniente à sociedade que institui os presídios e os mantém. Acredito - como costuma haver nesses episódios, pelo lado romântico que se introduz no processo, pela *inter facie* entre esses acontecimentos e as emoções das novelas das oito - que se começam a incorporar a esses acontecimentos componentes que não têm nada a ver com a realidade nua e crua. V. Ex^a, que já governou o Estado duas vezes, o Senador Cafeteira, que governou o Maranhão, e eu, que governei o Rio Grande do Norte, sabemos como é difícil colocar na rua um policial que sabe que, se morrer, todos aplaudirão a sua bravura; se for obrigado a matar, será talvez apresentado à execração pública. Entretanto, um marginal, que está preso, que zombou da Polícia, das instituições, das autoridades em dois Estados, repentinamente é apresentado à sociedade como um herói. Acredito que deva haver sim uma revisão do sistema penitenciário brasileiro, mas deve haver uma revisão também na atitude com que essas questões estão sen-

do vistos por todos nós e pelos formadores da opinião pública no País.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo, sua interferência já justifica a minha presença nesta tribuna. De acordo com os apertos recebidos, sentimos que esta Casa muito pode oferecer na reformulação do sistema penitenciário, do sistema penal brasileiro, apricotando, inclusive, a experiência de ex-Governadores, de penalistas famosos, de juristas renomados, que integram esta Legislatura.

Aproveito as suas palavras: se em um presídio com as condições que aqui enumeramos ocorre fato como esse, o que não se dirá em outros presídios, por este País afora, que não oferecem as mesmas condições? A casa de detenção de Goiânia é um exemplo; e o que acontece em outras casas de detenções, como a de São Paulo, onde mais de 100 vidas foram eliminadas em minutos?

Por que isso está ocorrendo? Porque o País se acomodou ao longo dos tempos, sem atentar para as mudanças radicais que a sociedade vem experimentando. O que era ontem repudiável pela sociedade, hoje não é; entretanto, o Código Penal é o mesmo. Ontem, sabe V. Ex^a, o País não se depara com o comércio do tóxico. Hoje, apenas na Penitenciária Agrícola de Goiás há mais de 200 sentenciados pelo tráfico de drogas, considerados autores de crimes hediondos. Não faz muito tempo, há 30, 40 anos, não tínhamos a figura do assaltante; hoje, mais de 100 sentenciados se encontram na penitenciária de Goiás e em outras penitenciárias do País por terem cometido assaltos.

Mas não se trata apenas disso, Srs. Senadores. O Governo - e me refiro ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário - ainda não se preocupou com essa realidade cruel. E ainda há aqueles que estão condenados, sem que os governos estaduais se preocupem em capturá-los, porque os presídios estão lotados. Há milhares deles. Em Goiás também os temos em grande quantidade, sem que façam de juízes ou de autoridades reféns, mas continuam a eliminar vidas. O que se fez na área de recuperação de detentos nas últimas décadas? Podemos responder: nada! As penitenciárias, que antes eram destinadas à recuperação da criatura humana, hoje são instituições de deterioração do caráter. Não temos condições, em hipótese alguma, nem em Goiás ou em qualquer outro Estado deste País - diante da situação atual - de separar os presos regeneráveis dos não-regeneráveis.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço o aparte do nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Não quero me adentrar no mérito da questão cuja preocupação V. Ex^a externa em seu pronunciamento, ou seja, as qualificadoras ou não do sistema penitenciário, a revisão que se faz necessária em nosso País, mas quanto a esse episódio ocorrido em Goiânia, já que se manifestou o Estado do Maranhão, na pessoa do Senador Epitácio Cafeteira, e o Rio Grande do Norte, na pessoa do Senador Geraldo Melo, gostaria de dizer que, nesses últimos dias, no feriado da Semana Santa, a preocupação não foi só de Goiás. Nós, os catarinenses, os sulistas também acompanhamos pari passu os desdobramentos daquele episódio e, às vezes, eu me imaginava em seu lugar, que foi governador por duas vezes, é Senador de Goiás e é um homem nacional. Às vezes, colocava-me no lugar do Governador Maguito Vilela, das autoridades de Goiás, para ver os desdobramentos, as consequências desse caso. O desfecho, graças a Deus, foi o melhor possível, mas comungávamos apreensivos quando todos procuraram, sob o comando do Governador de Goiás, reunir uma comissão para, em conjunto, dialogar, a fim de não se tomar uma decisão isolada. Aliás, casos têm também acontecido no nosso Estado. Passamos por esses momentos difíceis em outras penitenciárias do Brasil afora, e ninguém desejava que acontecesse isso. Nós, como a Nação inteira, não só nos preocupamos como acompanhamos, com muito interesse, o caso de Goiás nessa Semana Santa. Era o que gostaria de trazer a V. Ex^a neste momento.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pela intervenção ao meu pronunciamento, uma vez que uma palavra de V. Ex^a, representante político de uma das regiões mais desenvolvidas do País, poderá alertar ainda mais as autoridades, já que a Região Sul também tem questões seriíssimas na área da segurança pública.

O Sr. Humberto Lucena - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muito prazer, ouço V. Ex^a; Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Nobre Senador Iris Rezende, concordo com V. Ex^a quanto à deterioração do sistema penitenciário brasileiro. Penso que todos estamos inteiramente favoráveis a essa tese. A questão que se coloca é de como sairmos dessa situação, de vez que, ao que parece, pelo debate

que cresceu em torno do assunto a partir desse episódio de Goiás, a grande dificuldade são os recursos financeiros para criarmos no País um sistema penitenciário moderno e reeducativo, sobretudo com o caráter profissionalizante como tem de algum modo, segundo estou informado, o próprio sistema penitenciário de Goiás no que tange a presídios rurais. Nesse instante, sendo V. Ex^a um Líder daquele Estado, ex-Governador por duas vezes, hoje Senador da República, digo a V. Ex^a que fiquei estarrecido com a entrevista concedida a uma cadeia de rádios pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, que foi um dos reféns nesse episódio recente. S. Ex^a, fazendo um relato da situação, não só deu razão aos presos amotinados, levando justamente em conta as péssimas e desumanas condições da penitenciária, como também fez um verdadeiro libelo contra as torturas na penitenciária de Goiás. Disse S. Ex^a que comprovou pessoalmente tudo e fez uma denúncia seriíssima, através do rádio, às autoridades, chamando inclusive a atenção para o fato de que só se dava repercussão às denúncias de torturas de presos políticos, e não de presos comuns. Era isso que eu queria colocar para V. Ex^a, pedindo uma palavra em torno do assunto. Naturalmente V. Ex^a, como um grande Líder daquele Estado, e tendo ao lado o Governador Maguito Vilela, que inclusive é nosso companheiro do PMDB, poderia pronunciar-se sobre o assunto, anunciando providências para apurar essa denúncia do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás.

O SR. IRIS REZENDE - Agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, pelo seu aparte.

Na verdade, ocorreu essa entrevista por parte do Presidente do Tribunal e, se V. Ex^a ficou surpreso, nós ficamos constrangidos. Realmente, o Presidente do Tribunal não teve nem condição de conhecer a situação daquela penitenciária, porque, tão logo ali colocava seus pés, ele foi como que seqüestrado e levado a um local onde não existia acesso, mesmo querendo o Governo buscá-los ou tirá-los daquela situação. Ele foi colocado nas celas destinadas aos detentos mais perigosos. Consequentemente, dali ele não poderia deduzir a situação do presídio.

É claro que a situação no presídio de Goiás não era uma situação de quem fica em um hotel de duas ou três estrelas. É uma situação difícil, porque basta dizer que ali eles estão presos e não para fazerem piquenique. Eles estão cumprindo pena, mas cumprindo com decência.

Disse e repito, para V. Ex^a ter uma idéia, procurei intuir-me disso nos últimos dias e constatei

que nenhuma cela daquele presídio comportava mais de três detentos. Mais de quatrocentos detentos trabalham e se alimentam bem. Como é que se poderia medir o nível de uma alimentação quando tudo estava praticamente quebrado, destruído, e a alimentação era feita por presos não preparados para o ato de cozinha?

De forma que deduzo, uma vez que tenho uma ligação de amizade muito profunda com o Presidente do Tribunal, que a sua entrevista inicial tenha sido o resultado de quem ficou como refém seqüestrado no presídio, correndo risco de vida durante sete dias. Por isso não era de se esperar de uma pessoa nessa situação uma entrevista equilibrada, mas não tenha dúvida V. Ex^a de que possíveis irregularidades, possíveis distorções serão ali apuradas pelo Governador Maguito Vilela.

Gostaria, todavia, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de concluir minhas palavras e salientar que, primeiro, esse acontecimento de Goiás e que outras rebeliões ocorridas pelos presídios afora neste País, que acontecem quase semanalmente - temos notícias de presos rebelados, de quebra-quebra e incêndios - tudo isso sirva para sacudir as autoridades brasileiras, e, repito, não apenas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, mas também do Poder Judiciário para que todos nós realmente attentionemos para a grande responsabilidade que pesa sobre os nossos ombros.

Temos que aprimorar a nossa legislação penal, ou seja, temos que aprimorar tanto o Código Penal quanto o Código de Processo Penal, de forma que o Judiciário tenha condições de oferecer suas sentenças com rapidez. Precisamos rever a política de penas instituídas no País, pois milhares e milhares de prisioneiros poderiam estar cumprindo suas penas na prestação de serviço. No entanto, ficam num ambiente muitas vezes indesejável para o seu aperfeiçoamento pessoal.

Temos que pensar que o Governo precisa, na verdade, destacar recursos para a construção de presídios modernos em vários locais do País, pois os governos estaduais não se sentem em condições de destacar recursos suficientes para essa área. E posso dizer a V. Ex^a, e há outros Senadores que foram governadores nos últimos anos, que o Governo Federal, na última década, não tem encaminhado quase nada para a construção de presídios e para a manutenção dos atuais, ficando tudo quase que às expensas dos governos estaduais.

Para que V. Ex^a tenha um exemplo de como o Congresso Nacional está distante desse problema,

posso dizer que agora, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ciente de que cada comissão poderia apresentar dez emendas à proposta orçamentária, a Comissão preparou algumas. E dentre elas uma que destacava recursos para a construção de penitenciárias no Centro-Oeste brasileiro. Porque nós temos área para a prática da agricultura e para a criação de gado; consequente mente, para o aproveitamento de presos de várias regiões do País. O Relator nem tomou conhecimento! É esta a posição do Parlamento brasileiro: nem tomou conhecimento de uma emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal! É isso!

De forma que venho a esta tribuna justamente para aproveitar a presença de ex-governadores, juristas, advogados renomados, a fim de que, quem sabe, possamos oferecer uma contribuição a esta situação reinante no País, no mundo, nas prisões, no mundo do crime, que tanto tem angustiado a população brasileira. Que desses acontecimentos tiremos conclusões necessárias para mudar os destinos da política penal e carcerária no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 58, DE 1996

Dispõe sobre a transferência dos recursos do salário-educação.

O Congresso Nacional decreta: ...

Art. 1º A União transferirá os recursos do salário-educação diretamente a conta específica do órgão educacional de cada Estado e do Distrito Federal.

Art. 2º O órgão federal competente divulgará o montante da receita arrecadada até o último dia útil subsequente ao do mês da arrecadação.

Art. 3º É facultada a celebração de convênio da União com os Estados e o Distrito Federal para arrecadar o salário-educação nos respectivos territórios.

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal reterão a sua quota, na forma prevista no art. 1º e no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, transferindo à União a parte da receita que lhe couber.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal divulgarão o montante da receita arrecadada até ao último dia útil subsequente ao do mês da arrecadação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A longa trajetória da receita do salário-educação, amplamente conhecida, tem como resultado último o atraso e a redução dos recursos que chegam à ponta dos sistemas de ensino, isto é, aos estabelecimentos e aos alunos.

De um lado, desde o momento em que os recursos saem da empresa até ao momento em que eles retornam para alcançar a sua finalidade constitucional de financiar o ensino fundamental público, existe um grande número de instâncias burocráticas que retardam o atendimento de necessidades imperiosas. De outro lado, é freqüente que administrações estaduais, ao receberem a quota que lhes cabe, retenham os recursos antes de repassá-los aos órgãos de educação. Mesmo com inflação menos elevada, são evidentes os prejuízos causados ao cumprimento de deveres constitucionais do Poder Público, sob a forma de ensino fundamental que atenda ao padrão de qualidade. O Estado do Paraná, na administração passada, solucionou estas dificuldades, aprovando a Lei nº 10.670, de 17 de dezembro de 1993. Esta determinou a transferência pelo Tesouro do Estado ao Instituto Educacional do Paraná (FUNDEPAR) dos recursos mencionados no prazo de dois dias úteis, contados do ingresso no Tesouro. Os resultados foram altamente positivo, com maior aproveitamento das verbas, levando a mudanças substanciais na educação do Estado.

Este projeto visa, portanto, assegurar o cumprimento da finalidade constitucional da referida contribuição, de modo a beneficiar o aluno destinatário do processo educacional, e coibir o desvio para outras funções, especialmente benefício das burocracias públicas. Para isso, estatui que tanto a quota estadual quanto a quota federal sejam transferidas para conta específica do órgão educacional de cada Estado e do Distrito Federal. Mais ainda, obriga à divulgação pelo órgão federal competente do montante da receita arrecadada até ao último dia útil subsequente ao do mês da arrecadação, de modo análogo ao que a Constituição Federal (art. 162) dispõe para os Fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Desse modo, encurta-se sensivelmente o caminho de volta da receita aos Estados de origem e facilita-se a transferência da quota federal, ao qual é reservado o nobre papel de corrigir as disparidades regionais.

Buscando solução mais duradoura, o presente projeto chama a atenção para possibilidade de convênio entre os Governos Federal e os dos Estados e do Distrito Federal, de modo que estes arrecadem e

retenham a sua parte do salário-educação. Com isso, a União poderá economizar significativos recursos destinados à sua burocracia.

O legislador e o administrador precisam atentar para relevância do ensino fundamental em um País onde a população, sobretudo em virtude da repetência, não consegue ver concretizado o acesso e o sucesso à educação compulsória de qualidade. Da mesma forma que não se edifica uma casa sobre a areia mas sobre a rocha, nenhum país conseguiu alcançar alto nível de desenvolvimento sem proporcionar aos seus cidadãos a educação básica. Trata-se não de ações caritativas ou filantrópicas, mas de assegurar um tipo de educação que, comprovadamente alcança o mais alto nível de retorno econômico individual e coletivo nos países em desenvolvimento. Assim, fazer com que os recursos cheguem a tempo e a hora à ponta do sistema é contribuir para que os cidadãos aprendam a ser cidadãos, cuidem de sua saúde e da dos seus filhos, obtenham conhecimento e habilidades para o trabalho, alcancem níveis ulteriores de educação e outros benefícios.

Sala das Comissões 8 de abril de 1996. – Senador Roberto Requião.

(À Comissão de Educação decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 312, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, ofício solicitando informações quanto às providências decorrentes do ofício de número GSEA-515/95, de minha autoria, encaminhando àquele Ministério.

Justificação

Ocorre que, em novembro de 1995, encaminhei ofício (anexo) ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, denunciando uma série de irregularidades cometidas pela Rede de Comunicação Cidade Ltda., sediada em Ariquemes – RO.

Tendo decorridos mais de 120 (cento e vinte) dias, até o presente momento, não se dá conta de que qualquer fiscalização para apurar-se as infrações denunciadas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1996. – Senador Ernandes Amorim, Quarto Secretário do Senado Federal PMDB – RO.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Sérgio Roberto Vieira da Mota
DD. Ministro de Estado das Comunicações

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao tempo em que tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, permito-me trazer ao conhecimento os fatos a seguir relacionados, solicitando as providências devidas:

No município de Ariquemes opera a Rede de Comunicação Cidade Ltda, autorizada a retransmitir os sinais gerados pela Televisão Jovem Pan Ltda, concessionária dos serviços de radiodifusão de sons e imagens em São Paulo e a inserir publicidade local e programas de interesses comunitário nos termos do Decreto nº 81.600/78 e Portaria MC nº 93/89, tudo consoante informação prestada através do Ofício nº 214/95-SFO, de 9 de novembro de 1995, deste Ministério. (doc. 1)

2. A referida retransmissora no entanto vem retransmitindo sinais de TV gerados por outra concessionária, e além de inserir publicidade local como lhe faculta a legislação, também tem gerado e transmitido, ao vivo programação própria – o que lhe é vedado sob a pena de imediata paralisação das atividades e cassação da outorga, emitida a título precário pela qual promove o achincalhamento de autoridades e empresários locais para obter polpudos contratos publicitários, em verdadeira chantagem na qual a honra alheia é a mercadoria negociada.

3. Para a comprovação da irregularidade apontada, além das próprias autoridades locais de Polícia e do Judiciário, bem como o Prefeito e Políticos locais, entrevistados na programação ao vivo, apresento o nome do Vereador e Empresário Josenias Oliveira, vítima de tentativa de achaque pelo proprietário da retransmissora, Sr. Sebastião Santana.

Face o exposto, solicito com a diligência e disciplina que o caso requer, que Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente a fiscalização autuação, e demais providências cabíveis que culminam com a lacração dos equipamentos e cassação da autorização precária concedida, na forma da legislação pertinente.

Atenciosamente, Ernandes Santos Amorim, Quarto Secretário do Senado Federal.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena por 20 minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, li o noticiário ce imprensa sobre a visita do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a três Estados nordestinos: Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Sua Exceléncia ali esteve para inaugurar algumas obras, como foi o caso de um grande açude em Serra Talhada, e para iniciar outras, dando uma clara demonstração do seu apoio ao desenvolvimento regional.

Evidentemente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Sua Exceléncia talvez ainda não tenha tido tempo de examinar, em profundidade, o documento que os Senadores do Nordeste, acima dos partidos e das ideologias, entregaram-lhe recentemente. Ali situamos a questão nordestina muito mais no campo estrutural, o que importa em dizer que o que estamos, na verdade, esperando ansiosamente de Sua Exceléncia é a definição de novas diretrizes para o desenvolvimento regional, tendo em vista sobretudo novos incentivos que possam levar a iniciativa privada para a Região, não só a iniciativa privada nacional como a internacional, já que temos hoje, depois de algumas reformas constitucionais aprovadas, melhores condições de investimento do chamado capital estrangeiro de risco no Brasil. Isso ocorreu sobretudo no Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando toda sua obra, que se costuma dizer foi realizada 50 anos em 5, foi implementada particularmente no Centro-Sul, com o novo surto de industrialização que culminou com a indústria automobilística do ABC através justamente do capital estrangeiro de risco que naquela época era estimulado pelo chamado câmbio de custo, pelo dólar oficial, extinto no Governo Jânio Quadros através da chamada Instrução nº 204 da então Sumoc.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre as providências que o Senhor Presidente da República deveria ou deverá tomar em relação ao Nordeste, nesse campo mais estrutural a que me refiro, e que faz parte basicamente do nosso documento a Sua Exceléncia, temos que distinguir recursos públicos e recursos privados. Os recursos públicos terão que ser naturalmente direcionados àquela região, como já acentuei nesta Casa em outra oportunidade, através da vontade política do Governo de fazer com

que - por mais que a atual política econômica tenha um caráter, que não pode deixar de ser, neoliberal, embora em um governo socialdemocrata - o chamado estado mínimo, tão defendido pelos neoliberais, em relação a regiões como o Nordeste, de pobreza absoluta, em condições de subdesenvolvimento econômico e social não existe: que ali haja uma exceção para que o Estado continue a investir, por meio de recursos do Tesouro Nacional, em obras de infraestrutura essenciais para o desenvolvimento da Região, porque no resto do País não temos dúvida de que esse estado mínimo pode, por enquanto, se estabelecer, embora eu pessoalmente seja contra ele, Sr. Presidente. Mas reconheço que São Paulo, por exemplo, quem sabe o próprio Rio de Janeiro, Paraná são Estados que têm um suporte econômico financeiro capaz de resistir a essa escassez de recursos federais. Mas, no Nordeste é diferente.

Temos agora, por exemplo, na Paraíba e em outros Estados da Região, a instalação das chamadas Zonas de Processamento de Exportação. São as ZPEs que fizeram e estão fazendo a grande China continental levantar-se economicamente. São 15 ou 20 zonas especiais que ali funcionam, uma das quais visitei quando Presidente do Senado, à frente de uma delegação oficial do Brasil, que estão fazendo com que a China tenha um surto de progresso e de desenvolvimento surpreendente.

Pois bem, os governos estaduais, e é o caso do meu Estado, a Paraíba, não têm condições suficientes, no Nordeste, em termos de recursos, para custear as obras de infra-estrutura das chamadas ZPEs, que são obras caras. Nesse particular, como é uma política de cunho nacional, embora sediada numa região mais pobre do País, para estimular o seu desenvolvimento, seria o caso de o Governo Federal procurar por todos os meios conseguir recursos, nem que fosse por intermédio do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para ajudar esses Estados a concluírem essas obras de infra-estrutura.

No momento em que essas ZPEs, que são voltadas apenas para a exportação - tenho dito e insistido em repetir que a vocação do Nordeste é a indústria de exportação -, começarem a funcionar, evidentemente haverá um maior volume de exportações no Brasil, melhorando as condições do comércio internacional e possibilitando a continuidade do processo de abertura, inclusive com a diminuição das alíquotas de importação, um desejo de todos os brasileiros. Com isso, poderemos, dentro da economia de mercado, incrementar a livre concorrência.

Sr. Presidente, é fundamental portanto que o Governo procure conseguir recursos fiscais do Tesouro Nacional, para ajudar os Estados do Nordeste a financiarem as obras de infra-estrutura das Zonas de Processamento de Exportação; sem esses recursos, essas Zonas não serão instaladas gerando um grande prejuízo para o Brasil, que, segundo os últimos dados divulgados pela imprensa, está numa situação muito inferior, no âmbito internacional, em matéria de exportação.

De outra parte, no que tange ainda a recursos públicos, eu diria que, indiretamente, o Governo poderia também ir ao encontro das nossas aspirações, admitindo a instalação na Região Nordeste de uma ou duas Zonas de Livre Comércio, a exemplo do que existe em Manaus e em outros Estados do norte do País.

Eu mesmo apresentei um projeto criando a Zona de Livre Comércio de Cabedelo, na Paraíba. Esse projeto está para vir ao Plenário com parecer favorável da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa seria uma outra maneira de estimular o desenvolvimento regional.

Afora isso, creio que o Governo deveria procurar prestigiar a liberação, a tempo e a hora, dos recursos do Fundo Constitucional para o Banco do Nordeste - são 3% - para a Região, e os recursos da Sudene para o Finor, que custeiam projetos industriais, agroindustriais, agrícolas e agropecuários da Região Nordeste.

No campo dos recursos da iniciativa privada, não me canso de falar sobre o projeto que aprovei aqui no Senado e que está há meses na Câmara aguardando apreciação. O relator é o nobre Deputado Manoel Castro, da Bahia, a quem faço um apelo para concluir a apreciação da matéria. Esse projeto estabelece preferência para a aplicação, no Nordeste, dos títulos de conversão da dívida externa brasileira. Se esse projeto for transformado em lei, teremos outra oportunidade de investimento em massa de capital estrangeiro de risco no Nordeste para a instalação de novas indústrias, inclusive indústrias de exportação, a fim de que possamos resolver, o mais rápido possível, os maiores problemas daquela Região mais pobre do País: a falta de emprego e a baixa renda.

Sr. Presidente, quero me congratular com o Senhor Presidente da República pela sua visita à nossa região e espero que Sua Excelência dê uma resposta à Bancada de Senadores do Nordeste no que tange ao documento que lhe entregamos recentemente.

Antes de concluir, gostaria apenas de fazer um registro: se as palavras do Presidente da República não foram animadoras por um lado; por outro, deram-nos a impressão nítida de que Sua Excelência ainda se preocupa com o assunto. Refiro-me ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para parte do semi-árido nordestino, particularmente Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, o que seria de vital importância para a região e para o País.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entre 1993 e 1994, durante o Governo Itamar Franco, houve a última seca no Nordeste. Na ocasião, para atender àquela situação de calamidade pública, foram investidos cerca de US\$2 milhões. É de se acentuar que os recursos foram aplicados rigorosamente, já que o ex-Presidente da República Itamar Franco teve, na época, o cuidado de criar a Comissão Comunitária Nacional, as Comissões Comunitárias Estaduais Estaduais e as Comissões Comunitárias Municipais. Posso dar um depoimento em relação ao meu Estado: com esses recursos tivemos grandes obras realizadas na Paraíba e no resto do Nordeste, tais como adutoras, abastecimento de água, canais de irrigação, poços tubulares, algumas rodovias, alguns pequenos açudes, etc, sob a supervisão dos Governadores Ronaldo Cunha Lima e Cícero Lucena.

Sr. Presidente, esse recurso que foi gasto com a seca no Nordeste durante dois anos - US\$2 milhões - seria mais do que suficiente para financiar todo o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para o semi-árido nordestino. Pelo menos foi a impressão que, sobre o assunto, deu-nos o ex-Ministro Aluísio Alves do Ministério de Assuntos Regionais.

No governo do Presidente Itamar Franco os projetos já estavam prontos, já se tratava das operações de crédito no exterior e já se falava em recursos internos que estariam alocados para aquela obra. O ex-Presidente Itamar Franco, antes de sair do governo, declarou que não iniciara a obra porque não estava pronto ainda o projeto de impacto ambiental. Era o único aspecto que faltava ser examinado.

Então o que me causou certa perplexidade foi o fato de o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso ter dito no Nordeste que já tinha autorizado a continuação dos estudos sobre a execução do projeto de transposição de águas do Rio São Francisco para o semi-árido. Ora, ao que me parece, esses estudos já estão prontos. O que

estava faltando, como eu disse, era apenas o estudo sobre o impacto ambiental, que é da lavra do Ministério do Meio Ambiente, hoje entregue ao nordestino Gustavo Krause.

Sr. Presidente, ao terminar, faço desta tribuna um apelo ao Senhor Presidente da República para que Sua Excelência mande aceitar o projeto de impacto ambiental e tome uma decisão política, iniciando-se as obras com rapidez, visando à transposição das águas do São Francisco para o semi-árido nordestino.

Voltarei a esse assunto oportunamente e mos trarei dados técnicos ao Plenário do Senado, na defesa intransigente de um projeto, Sr. Presidente, que é de fundamental importância para o desenvolvimento regional do Nordeste e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Mal daner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste momento de grande expectativa, de perplexidade e de crise por que passa o Sistema Financeiro Nacional, o calcanhar-de-aquiles do Governo Fernando Henrique Cardoso, temos de reconhecer, sem a menor dúvida, estar o Banco Central resvalando para o descrédito perante a opinião pública. O que temos visto é uma crise com reflexos graves para os que trabalham e produzem.

A nossa esperança é a de que essa crise por que passa o Sistema Financeiro possibilite o real saneamento do Sistema e o posterior progresso da Nação.

Nova denúncia sobre fraudes em balanços, semelhantes às ocorridas no Banco Nacional, foi feita, em entrevista aos principais jornais do País, pelo próprio Chefe Adjunto da Procuradoria-Geral do Banco Central. Como sempre, essa denúncia foi contestada pela instituição bancária, negando a existência de qualquer irregularidade. Há o temor de que outras instituições possam ter cometido o mesmo tipo de crime. Afinal já são, pelo menos, dezoito bancos que estão recorrendo diariamente à linha de redescconto do Banco Central por não estarem conseguindo fechar o caixa no fim do dia.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que se faça uma análise mais profunda não somente do Sistema Financeiro, mas de todo o sistema de captação antecipada de poupança popular. As forma de "capitalização", de "seguros" e outras que, ao lado

das denominadas "raspadinhas" grassam no território nacional, transformam nossa Pátria num gigantesco cassino, num desrespeito frontal à Lei das Contravenções Penais. Descapitalizam-se impunemente os incautos trabalhadores e desvirtuam-se do Programa Social a que se propõe o Presidente da República.

Esta Casa não deve ficar omissa. Pelo contrário, temos o dever de informar à Nação brasileira sobre a nova realidade do mercado financeiro. O Banco Central, segundo ficou patente da atual crise do Sistema Financeiro, tem se mostrado uma instituição despreparada, pelo menos, nos moldes como vem se conduzindo com relação à fiscalização das instituições sob o seu comando. O povo está estarrecido diante da lacuna legislativa, do emaranhado de normas jurídicas, do vaivém dos atos normativos e da turbulência que enchafurdou o mercado financeiro neste País. É preciso que se faça uma cruzada pela moralidade dos sistemas de captação antecipada de poupança popular, zelando pela sua legalidade e pela sua transparência.

Nesta hora crucial por que passa o País, há outro segmento que também está sem rumo. Trata-se, Sr. Presidente, do setor de consórcios. Segundo declaração do Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, em depoimento nesta Casa, desde 1991, cerca de 70 intervenções administrativas foram executadas nos consórcios. Orgulha-se Gustavo Loyola daquelas medidas tomadas pelo Banco Central que a seu ver foram saneadoras. Temos nossas dúvidas, Sr. Presidente. Parece, à primeira vista, tratar-se de medida saudável, irrepreensível. De fato, apenas parece sé-lo, isto porque os prejuízos causados aos consorciados não contemplados daquelas empresas sob intervenção são irreparáveis, incalculáveis e até dramáticos.

Quantas centenas de milhares de chefes-de-família perderam suas economias, provocadas pela irreverente arrogância dos tecnocratas do Banco Central em liquidar esse importante segmento econômico! Urge, Sr. Presidente, que seja revertida essa anormalidade e proposta uma reformulação total na legislação que regula o sistema de consórcios.

Nos últimos dez anos, cerca de 15 projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional, sendo o último um substitutivo da lavra do ex-senador Dario Pereira. Mas infelizmente todos foram arquivados, numa demonstração inequívoca de que não há vontade política para se ver solucionada, em definitivo, essa problemática de relevante interesse para o País. O povo espera, confia e anseia, ainda que tar-

diametralmente, que sejam revistas as normas consorciais vigentes, desde a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 7.951, de 9 de agosto de 1972. Centenas de modificações foram baixadas pelo Ministério da Fazenda e pelo Banco Central, porque, de fato, as normas que aí estão, embora pareçam salutares, causam perplexidade. As liquidações extrajudiciais, ou intervenções administrativas em administradoras de consórcio são providências antiéticas, draconianas e até desumanas. Sabe-se, Sr. Presidente, que muitas daquelas sociedades administradoras tinham um ativo ou patrimônio superior ao passivo e poderiam cobrir quaisquer danos financeiros aos consumidores consorciados.

O Professor Mário Henrique Simonsen diz:

A Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 precisa ser mudada radicalmente... A intervenção deveria ser uma maneira de sanear as instituições financeiras. Mas a história mostra que as intervenções funcionam como porta de entrada para as liquidações extrajudiciais. E o outro aspecto: é preciso criar uma figura que dê agilidade ao Banco Central, obrigando as instituições financeiras a tomarem medidas preventivas antes de entrarem em insolvência.

O Banco Central, Sr. Presidente, tem afirmado não ter funcionário para fiscalizar o Sistema Financeiro e nem para acompanhar as operações bancárias. Entretanto, pode designar um batalhão de funcionários, na maioria aposentados, com a remuneração atribuída pela própria instituição, sem que haja normas que limitem valores e prazos, para promoverem a liquidação extrajudicial nas sociedades administradoras de consórcios.

Quais são as perspectivas dos consorciados não contemplados virem a receber os pagamentos efetuados? Qual o socorro financeiro, via Proer, prestado pelo Banco Central àquelas instituições, equiparadas que são, pelo art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 7.492/86? Qual o critério adotado pelo Banco Central para tal discriminação, já que vem socorrendo, com somas astronômicas as instituições bancárias, sob a alegação de que, em assim procedendo está evitando graves prejuízos aos correntistas? E os consorciados não contemplados das empresas administradoras sob intervenção, às centenas de milhares, não deveriam ter os mesmos privilégios? Afinal de contas aquelas empresas administradoras não estão sob a égide de uma autorização do Poder Público? Claro que estão!

Nem mesmo a Lei de Falências tem dado tratamento tão arbitrário ao comerciante ou industrial cuja empresa tenha sofrido processo falimentar. Em sua defesa requer o que for de seus interesses, fiscaliza a administração da falência, tem o direito de intervir no processo falimentar, ativa e passivamente. O Poder Público não tem compreendido o real papel do instituto da falência, aplicável ao sistema de consórcios, em sua exegese mais pura e exata.

Diante de tal fato, a Administração Pública e o Poder Judiciário devem sempre questionar-se sobre as consequências, a conveniência, a oportunidade e a adoção da apenação atribuída à empresa organizadora do consórcio. Nesse caso, a forma como está disciplinada, a penalidade prevista na legislação vigente é administrativamente impraticável e contrária ao Direito. Foi esse o entendimento da Drª Adriana Pileggi de Soveral, juíza da 8ª Vara Federal de São Paulo, acatando medida judicial no sentido de suspender, "por constitucionalidade", a liquidação extrajudicial, pelo Banco Central, de duas sociedades administradoras de consórcios.

"Houve - ressalta a dourada decisão judicial - violação do direito de propriedade, de liberdade e de um julgamento justo perante o Poder Judiciário, e não permitiu qualquer possibilidade de defesa por parte dos administradores das empresas sob liquidação extrajudicial."

Outra decisão judicial no mesmo sentido foi prolatada pela Drª Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, da 12ª Vara da Justiça Federal, nesta Capital. Essa medida judicial foi movida simplesmente pelo fato de o Banco Central ter manifestado a intenção de intervir na empresa administradora, em consequência de acordo firmado entre o consórcio e seus consorciados. Esse acordo previa o pagamento pelos consorciados de uma prestação que teria sido dispensada no início da formação do grupo, para tentar solucionar dificuldades financeiras da empresa e garantir a contemplação de todos os consorciados. O Banco Central entendeu que, como a prestação tinha sido dispensada pela empresa a título de estímulo para realizar, o quanto antes, a primeira assembleia do grupo, a empresa não poderia cobrar no meio do contrato a citada prestação, a pretexto de salvar o consórcio dos problemas financeiros enfrentados pela empresa.

Por que o Banco Central não aplicou outra forma de penalidade, tal qual a prevista pela própria Lei nº 6.024/74?

Dispõe a lei:
A intervenção cessará:

a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarão a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa.

Não estaria, Sr. Presidente, o Banco Central inciso nas penalidades previstas no art. 37, § 6º, da Constituição Federal? Peço permissão, Sr. Presidente, para ler desta tribuna, não obstante conhecido de todos nós, o referido texto constitucional:

As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

O Banco Central, Sr. Presidente, perdeu a capacidade de fiscalização do sistema bancário e mais ainda de supervisionar e fiscalizar mais de 500 empresas-administradoras de consórcios. Por mais de uma vez o Banco Central tem sido acusado de negligente por retardar ou deixar de praticar os atos que lhe são pertinentes, não cumprindo seu papel de coordenador e fiscalizador dos sistemas financeiro e de consórcios.

É imprescindível e inadiável, pela sua urgência e relevância, aprimorar o processo consorcial, genuinamente brasileiro, fazendo-se prevalecer os princípios de liberdade, igualdade, desenvolvimento e, sobretudo, de justiça social, para levá-lo aos países integrantes do Mercosul e outros da América Latina.

A sabedoria oriental ensina que "para uma caminhada de muitas léguas é preciso dar o primeiro passo." O Brasil tem cerca de 10 milhões de pessoas envolvidas diretamente na sistemática consorcial vigente e, dentre estas, a maioria composta de pessoas humildes que não podem ser ludibriadas em seus sonhos de adquirirem bens como um fogão, uma geladeira, uma enceradeira etc.

Sr. Presidente, enquanto o Governo estuda medidas para minimizar o crescente número de desempregados no País, pretendendo estalar os setores que têm maior capacidade de criação de emprego, o Banco Central fecha as portas de administradoras de consórcio, aumentando dessa forma o caos social já existente. Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não deve a fiscalização desse segmento econômico continuar sob o frágil co-

mando do Banco Central. É preciso que haja alguma alteração.

Com as freqüentes interrupções do sistema, ocorridas em 1986, 1989, 1990, 1992, 1994 e 1995, houve um desestímulo generalizado da classe empresarial por essa atividade mercadológica. Nunca é tarde para lembrar, nobres colegas, que esse segmento econômico, que já alcançou 10% do PIB brasileiro, que superou cinco milhões de participantes, que já foi o responsável pelo escoamento de 60% da produção nacional, que gera impostos nas três áreas do Governo e cria empregos, poderá ocupar mão-de-obra especializada em torno de 100 mil pessoas, sem quaisquer encargos financeiros, auxílio ou subvenção governamental.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o sistema de consórcio está envolto num enigma nebuloso. Até hoje não é permitida a formação de grupos em prazos inferiores a 50 meses. Até hoje não há permissão para serem efetuados lances livres, a mola mestra do sistema. Até hoje, não se tem notícia dos resultados alcançados nas intervenções do Banco Central. Até hoje não se tem notícia de quantos milhares de consorciados não contemplados sofreram prejuízos com as famigeradas intervenções.

Ora, Sr. Presidente, toda essa aflição, toda essa desesperança, toda essa angústia e insegurança do povo brasileiro ainda podem transformar-se em esperança e alegria, no momento em que os homens públicos que comandam as nossas instituições provem à Nação brasileira que são guardiões da Constituição, particularmente no que tange ao capítulo da administração pública, de obedecer os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade.

Essa era a preocupação que queríamos trazer à Casa, diante do assunto que divide a Nação, que é a questão dos bancos, um problema sério que todos estamos acompanhando.

Até a imprensa começa agora, na Semana Santa, a relatar a preocupação de todos nós - não sei se com a Ressurreição de Cristo - de também resolver o problema do Banco Econômico junto ao Banco Excel, através da destinação de R\$200 milhões do Proer. Agora o Banco Central quer que o Senado venha a convalidar, a chancelar, servindo de parceiro nessa decisão. Mas para repassar 5 bilhões de reais e tantos ao Banco Nacional o Senado não foi ouvido. Alguma coisa não vai bem no reino da Dinamarca. E é até estranho, Sr. Presidente. Não está certo isso. Fico me questionando e não dá para dormir direito.

Enquanto prevalece essa indolência generalizada em relação aos bancos, milhares e milhares de pessoas que têm consórcio no Brasil permanecem inseguras. E essas administradoras têm o respaldo público para buscarem a poupança das pessoas, muitas vezes humildes, que guardam um pouquinho de dinheiro para comprar isso ou aquilo, um eletrodoméstico ou alguma coisa que precisam para seu lar e vivem agora numa constante insegurança.

Isso não é possível, Sr. Presidente e nobres colegas. Precisamos dar mais tranquilidade e paz para quem economiza um pouco na tentativa de formar uma poupança e, assim, ajudar no desenvolvimento, na geração de mercadorias, de riquezas, de empregos. E com isso o Governo ganha nas três esferas, na incidência nos impostos que acaba tendo na geração de todas essas mercadorias e negócios.

Por isso, essa é a preocupação que trago à Casa com relação aos consórcios que existem no Brasil, que sofrem também uma insegurança generalizada.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última segunda-feira, tive oportunidade de trazer ao conhecimento desta Casa uma importante matéria, publicada no jornal *A Gazeta*, do Acre, denunciando a incidência de grande surto de malária em vários municípios do Estado, incluindo a própria capital, Rio Branco, e o segundo maior município, Cruzeiro do Sul.

A referida cobertura dava conta de que, em 118 mil lâminas examinadas pelas autoridades sanitárias do Estado do Acre, acusou-se a incidência de quase 36 mil casos de malária, índice muito elevado realmente, até mesmo para uma região como a Amazônia, onde sempre ocorreram casos de malária - mas não com essa intensidade, já no final do século XX.

Aquele pronunciamento teve, felizmente, a necessária acolhida por parte do Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, que, no dia de hoje, expressa em mensagem via fax, cujo teor tenho a satisfação de ler, para conhecimento do Senado:

"Exmo. Sr. Senador Nabor Júnior
Senado Federal - Brasília - DF.

Tomei conhecimento seu discurso proferido na sessão do dia 1º de abril do corrente, alusivo malária Acre-Amazônia e determinei remessa cópia mesmo Fundação Nacional de Saúde, com recomendação providências urgentes. Quanto aparte Senadora

Marina Silva, informo estar programado vacinação massa população brasileira alvo contra hepatite "B", iniciando ação Região Amazônica Acre. Fatos alheios nossa vontade obrigaram este Ministério cancelar concorrência internacional aquisição vinte milhões doses vacinas, retardando lamentavelmente procedimentos planejados.

Atenciosamente, Adib Jatene - Ministro de Estado da Saúde."

A pronta resposta e a atitude correta ali expressa pelo Ministro mostram porque tanto nos orgulhamos de ter em Sua Excelência um dos mais ilustres filhos do Acre. O conhecimento de Sua Excelência, naquela problemática situação, levou-o, como se viu, a determinar a adoção das providências capazes de combater a endemia que tanto afflige a nossa região, inclusive o Estado que V. Ex^a representa no Senado Federal, Rondônia, onde a incidência de malária e de hepatite é também muito elevada.

É, realmente, com muito prazer que venho acusar o recebimento dessa mensagem. Espero que o Presidente da Fundação Nacional de Saúde agilize as providências visando ao combate, preventivamente, da malária na Região Amazônica. As medidas têm que ser preventivas. Não adianta, depois de o doente já estar contaminado, fazer-se um tratamento só curativo - temos de adotar providências que evitem a incidência dessa doença que tem dizimado milhares de vítimas na nossa região.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade deste pronunciamento, quero reportar-me a um assunto que, sinceramente, causou-me estranheza nesse final de semana. O jornal *Correio Brasiliense*, edição da última sexta-feira, dentro dessa campanha que visa desmoralizar o Poder Legislativo brasileiro, publicou declarações atribuídas ao Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf. Sua Excelência teria declarado que, se qualquer pessoa quiser se esconder de um parlamentar, é só vir para o Congresso Nacional que não irá encontrá-lo.

Ora, duvido que o Prefeito Paulo Maluf tenha feito essa declaração; gostaria que S. Ex^a desmentisse, até mesmo porque se trata de pessoa menos autorizada para tecer críticas ao Poder Legislativo com relação à ausência de parlamentares. O Sr. Paulo Maluf, quando Deputado Federal, no período de 1983 a 1987, foi o mais faltoso às sessões da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional talvez ele não tenha comparecido a 10% das sessões durante aquela Legislatura.

Penso que ele, destarte, não seja a pessoa com autoridade moral para criticar o Congresso Nacional, tendo como bordão o fato de que, em virtude do feriado da Semana Santa - quinta e sexta-feiras - os parlamentares terem cumprido a elementar obrigação de visitar as suas bases, os seus Estados, e de tomar conhecimento dos problemas que afligem as coletividades que eles representam aqui no Congresso Nacional.

Isso é normal, porque o exercício da atividade parlamentar não se desenvolve apenas aqui dentro do Congresso Nacional, no recinto do plenário ou nas comissões. O parlamentar também tem compromissos políticos nos seus Estados, e quase todos os colegas da Câmara e do Senado Federal, na eventualidade de um feriado dessa natureza, aproveitam para visitar suas bases. Não vejo crime algum nisso.

Essa campanha visa a desmoralizar o Congresso Nacional e, inclusive, deu guarda para que se publicasse, com bastante destaque, no **Correio Braziliense**, de sexta-feira, as declarações atribuídas ao Prefeito de São Paulo, Paulo Salim Maluf. Se essas declarações forem verdadeiras, quero deixar consignado aqui o meu protesto sincero, porque entendo que o Prefeito Paulo Maluf não tem condições políticas e morais para criticar o Congresso Nacional, posto que, quando exerceu o mandato de Deputado Federal, foi um dos mais faltosos em sua Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Senador Nabor Júnior, a Mesa se solidariza com V. Ex^a nesse protesto.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de hoje, quero trazer ao Plenário desta Casa um assunto de relevância em relação ao Sistema Financeiro Nacional.

No organismo constitucional brasileiro, há como que um ponto infeccionado, que vem comprometendo o funcionamento das instituições no tocante à regulamentação, à supervisão e à fiscalização do Sistema Financeiro Nacional. Trata-se da falta de regulamentação do art. 192 da Constituição. Parece-me que é um daqueles artigos da nossa Carta Magna que sofreu as consequências da condução política da Constituição de 1988.

Grande parte da falta da regulamentação desses artigos decorre do fato de que, no entrevero das opiniões, das idéias e das ideologias que procuravam se expressar e dominar o texto constitucional,

uma parte ponderável daquilo que representava conflitos, mal se manifestava esse conflito, essas dissensões não eram resolvidas pelo voto, e foi deixado para a regulamentação posterior. E é essa falta de regulamentação que vem sendo nociva à condução do Sistema Financeiro Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vejo motivo de satisfação e quero trazer aqui o anúncio de que esse ponto infeccionado pode ser curado. Isso porque já está em curso, na Câmara Federal, uma proposição do nobre Deputado Antônio Kandir, do PSDB de São Paulo, que procura resolver o problema à moda de corte: o corte no nó górdio da falta de regulamentação do art. 192.

Permito-me, portanto, Sr. Presidente, utilizar as palavras do próprio Deputado Antônio Kandir, posto que S. Ex^a preparou um trabalho para ser publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 2 do corrente, sob o título de "Facilitando a reforma financeira".

O aludido parlamentar alinha o seu pensamento e o faz de uma maneira lógica, clara e, no meu entender, muito convincente. Passo a ler o texto do Deputado Antônio Kandir:

Com o episódio do Banco Nacional, a definição de novas regras e instrumentos para regular, supervisionar e fiscalizar o funcionamento do sistema financeiro deixou, felizmente, de ser assunto exclusivo de acadêmicos e especialistas. Ganhou o interesse da opinião pública e, assim, entrou na pauta dos assuntos urgentes do Congresso e do Executivo.

A definição dessas novas regras e desses instrumentos depende da regulamentação do art. 192 da Constituição, que trata do sistema financeiro. Ocorre que, nos últimos sete anos, fracassaram todas as tentativas de regulamentá-lo. Incompetência do Congresso? Não. A verdade é que a exigência de regulamentação por lei complementar, cuja aprovação demanda maioria absoluta, e por uma só e única lei complementar, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, torna a regulamentação do art. 192 extremamente improvável, senão impossível.

Faço aqui um parêntese, Sr. Presidente, a fim de chamar a atenção dos nobres pares - cito os Senadores Bernardo Cabral e Josaphat Marinho, grandes juristas e constitucionalistas - para as razões do Deputado Antônio Kandir:

"A exigência de que matéria tão complexa e sensível seja regulamentada num só diploma legal, e por quorum qualificado, faz de qualquer divergência pontual obstáculo suficiente para bloquear a conclusão do processo.

Quem perde com isso? Perde o País, que há anos "espera Godot", como os personagens de Beckett, sem dispor de legislação adequada ao mundo real de exigências, desafios e problemas de um sistema financeiro cada vez mais complexo e dinâmico.

A redação atual do artigo 192 nos deixa na situação de lidar com essa realidade amarrados a uma camisa-de-força, quando o melhor seria ter uma legislação flexível o suficiente para ajustá-la às exigências, desafios e problemas que o sistema apresentar em seu processo de transformação. Alguns já podem ser identificados. Outros surgirão no futuro. Mais uma razão para estabelecer uma legislação flexível, ao mesmo tempo bem focada e rigorosa.

Foi para desatar essa camisa-de-força, e abrir espaço para que se façam as mudanças necessárias para aumentar a segurança e credibilidade do sistema financeiro, que apresentei à Câmara emenda constitucional, mudando a redação do art. 192, com modificações também nos art. 163 e 164. O objetivo fundamental da mudança é deixar no texto constitucional apenas os parâmetros gerais relativos ao sistema financeiro, permitindo que a regulamentação específica se possa fazer topicamente, por leis ordinárias, cuja aprovação exige apenas maioria simples.

Afora essa mudança geral na conceção do art. 192, a emenda trata de reorientar o foco do texto constitucional, fazendo-se incidir sobre questões que se revelaram cruciais nos últimos anos e demandam regulamentação. Antes, porém, cuida de limpar o texto constitucional de algumas impropriedades. Dentre elas, a proibição de que os juros reais ultrapassem 12% ao ano e a obrigação de que o Tesouro e empresas estatais apliquem suas disponibilidades em instituições oficiais de crédito. No primeiro caso, trata-se de eliminar o voluntarismo absurdo de querer engessar um preço-chave da economia, fixando em lei um limite máximo para sua variação. No segundo, de eliminar monopó-

lio dos bancos públicos e permitir ao Tesouro e às estatais a necessária liberdade para gerir de modo eficiente suas disponibilidades de caixa.

Quanto à reorientação de foco promovida pela emenda, vejamos exemplos.

A emenda define expressamente que a função principal do Banco Central é resguardar o valor da moeda, especificando sua finalidade e o âmbito de atuação. Isso é fundamental porque, hoje, o BC está incumbido de coisas demais para fazê-las todas com qualidade desejada. Abre-se, assim, espaço para que, na regulamentação, se defina uma nova divisão de funções que permita ao BC se concentrar em sua função principal, transferindo para outros órgãos funções laterais, como, por exemplo, a regulação e fiscalização de consórcios.

Estabelece a fixação de mandatos para as diretorias do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados, de modo a colocá-las ao abrigo das pressões políticas e oferecer-lhes um horizonte seguro de trabalho. Pelas regras atuais, passível de demissão a qualquer hora, a diretoria do Banco Central, em especial, tem apresentado rotatividade incompatível com o planejamento de longo prazo de suas atividades - O Brasil está entre os recordistas no número de presidentes do BC nos últimos dez ou 15 anos, o que certamente não contribui para a estabilidade monetária.

Prevê a existência de comissão de acompanhamento das atividades desses órgãos pelo Legislativo e registra a necessidade de mecanismo institucional para entrosar as políticas monetária e cambial com as demais políticas econômicas. Assim, ao mesmo tempo em que fortalece a autoridade monetária, com a fixação de mandatos e definição de sua função principal, a emenda cria condições para que o Congresso e a sociedade tenham maior informação e controle sobre a atuação do BC, e marca a necessidade de se estabelecer mecanismos institucionais voltados a evitar que o BC maneje a política monetária e cambial em olímpica divergência com as diretrizes das demais políticas relevantes para a estabilidade de preços e o crescimento econômico.

Prevê que se integrem as atividades das instituições e dos órgãos incumbidos da fiscalização dos vários segmentos do sistema financeiro, medida necessária para dar maior eficácia à fiscalização diante da crescente interpenetração desses segmentos (bancário, de mercado de capitais, de seguros e previdência).

Inscribe na Constituição a proibição, antes constante apenas de norma do BC, de que bancos financiem seus controladores e prevê exigência de alocação prévia de recursos fiscais ou indicação de fonte autorizada em operações de interesse do governo, ambas as providências visando impedir que se repita a dilapidação de bancos públicos por razões políticas.

Ao reorientar o fato do art. 192 e torná-lo passível de regulamentação por lei ordinária, a emenda abre caminho para passarmos sem demora à solução concreta de problemas que se têm acumulado, sem resposta eficaz. Importa notar que a emenda de modo algum colide com o trabalho de regulamentação do art. 192, que já se vem desenvolvendo na Câmara. Ao contrário, permite que esse trabalho, sob a forma de várias leis ordinárias, alcance de fato seu intento de aprimorar a segurança e credibilidade do sistema financeiro nacional, condição necessária para que a estabilidade se consolide e o País possa crescer em bases sustentáveis e percentuais expressivos."

Assim conclui, Sr. Presidente, o Deputado Antônio Kandir.

Na oportunidade, saúdo a iniciativa daquele Deputado e, ao mesmo tempo, conclamo meus pares no Senado para que dêem apoio a essa emenda à Constituição Federal, do nobre Deputado de São Paulo, para que se elimine do organismo constitucional brasileiro esse ponto infeccionado, que é a falta de regulamentação do art. 192.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, e agradeço a V. Exª por ter-me concedido a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por 5 minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho desta tribuna denunciado o clima de violência e perseguição política que está reinando no Estado de Roraima. Há 15 dias relatei as ameaças de violências e até as agressões pessoais dirigidas pelo Governador de Estado, o Sr. Neudo Campos, a minha pessoa, à Prefeita de Boa Vista e a outros membros da oposição.

Pois bem, Sr. Presidente, retorno hoje do Estado de Roraima. Infelizmente venho novamente à tribuna para comentar dois fatos lamentáveis e que só reforçam as minhas colocações de que, efetivamente, Roraima vive hoje um clima extremamente perigoso e antidemocrático.

Durante a semana passada o Governador do Estado teve o desplante de encaminhar a cada Senador desta Casa um ofício em que pessoalmente tecia uma série de acusações, agressões e colocações infundadas sobre a minha pessoa. Estou encaminhando à Mesa e a cada Senador a resposta dessas acusações gratuitas.

Entendo, mais uma vez, que o Governador do Estado perdeu uma grande oportunidade de ficar calado e também de demonstrar que se preocupa com o futuro do Estado de Roraima.

Ao contrário, o Governador tem demonstrado por seus atos que está preocupado com uma política eleitoral mesquinha e, mais do que isso, com os resultados das últimas pesquisas. Elas demonstram, de um lado, o bom desempenho da prefeita de Boa Vista, com mais de 80% de aprovação em sua administração e, por outro lado, a rejeição da administração do Governador, que consegue a proeza de ter mais de 30% de "péssimo" e "ruim" na avaliação do povo do Estado.

Portanto, essas agressões têm um direcionamento, Sr. Presidente, intentam mudar o rumo das próximas eleições municipais.

Entretanto, Sr. Presidente, fato mais grave - que quero esclarecer à Casa - ocorreu no último final de semana. Fui surpreendido por matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**, que estranhamente dizia que o Senador Romero Jucá, do PFL, poderia ser preso e ter seu mandato cassado.

Não entendi. Pedi que me passassem a matéria por fax para Roraima, e para minha surpresa vi que o jornal **O Estado de S.Paulo** publicava matéria sem pé nem cabeça, em que dizia que, por ter sido Presidente da Funai e por ter tido alguns processos naquela instituição sobre a questão de venda de madeira, eu, como Senador, corria o risco de ser preso.

Sr. Presidente, tive o cuidado de ligar para aquele jornal e esclarecer a questão, o que desejo fazer, neste momento, à Casa e à opinião pública: Fui Presidente da Funai durante três anos. Inclusive, inverti a história da instituição - até eu ser Presidente daquele órgão, caía o presidente e ficavam os Ministros, passei por três Ministros e somente saí da Presidência da Funai para assumir o Governo de Roraima.

No tocante à retirada de madeira nas áreas da Funai, eu mesmo provoquei a Polícia Federal e agi contra os madeireiros. A maior prova disso tudo é que no inquérito promovido pela Polícia Federal, a meu pedido, aquele órgão esclarece bem a questão. Diz ela:

"Quanto a Romero Jucá Filho, ouvimos-lo, em termos de declarações, visto que, após conhecimento dos autos, não vimos como indiciá-lo. Seu depoimento foi bastante proveitoso e veio de encontro ao que restou apurado, ou seja, não teve nenhuma participação nas fraudes denunciadas. Prestou depoimento às fls. 847/849 e juntou os documentos às fls. 850/858, em que comprova a lisura da sua administração".

A minha administração, por denúncia, foi investigada pela Polícia Federal, e tenho o atestado da investigação feita por aquele órgão declarando que nada foi comprovado sobre minha pessoa.

Sr. Presidente, tenho também documento do Tribunal de Contas da União que demonstra que toda a minha administração, não somente à frente da Funai nesses três anos, mas também à frente da Presidência do Projeto Rondon e à frente do Governo do Estado de Roraima, todas as minhas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União.

Garanto, Sr. Presidente, que poucos presidentes da Funai, pela complexidade do órgão, pela dificuldade de gerir aquela máquina administrativa, tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas da União como eu tive.

Acrescento mais, Sr. Presidente. Apresento também Certidão e Distribuição de Ações de Execuções Cíveis e Criminais da Justiça Federal, onde provo que não estou sendo indiciado, nem estou respondendo a qualquer processo na Justiça Federal. Tudo isso para responder a matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**, por mim considerada irresponsável.

Mas essa questão não fica só aí. Nesse ponto, Sr. Presidente, gostaria de fazer a ligação. Fui pesquisar por que o jornal **O Estado de S.Paulo**, jornal sério e que entendo respeitado no País, gratuita-

mente colocou matéria dessa ordem sem me ouvir como o outro lado da questão.

Fui pesquisar o motivo, Sr. Presidente e veja a coincidência que descobri: O jornal **O Estado de S.Paulo** tem um articulista chamado Gaudêncio Torquato. Ele escreve para o jornal. A minha surpresa, Sr. Presidente, foi verificar que esse mesmo Sr. Gaudêncio Torquato, que tem uma consultoria chamada GT Consultoria de Comunicação, sediada na rua Inhambu nº 1.739, em São Paulo, bairro de Indianópolis, recebe do Governo do Estado de Roraima mais de R\$59 mil por mês para prestar assessoria ao Governador Neudo Campos. Sr. Presidente, tenho aqui a nota do mês de março, mas também tenho em meu poder as notas de outros meses, para comprovar que é uma assessoria permanente.

Estranhamente, o Sr. Gaudêncio Torquato, que escreve no jornal **O Estado de S.Paulo**, presta assessoria ao Governador, no momento em que estamos sendo atacados pelo Governador, perseguidos pelo Governador, agredidos pelo Governador.

Vou encaminhar, Sr. Presidente, esta nota e esta documentação à direção do jornal **O Estado de S.Paulo**, à família Mesquita, que, tenho certeza, não conhece esse tipo de envolvimento de seus articulistas. Entendo que o jornal tem o direito de publicar o que quiser, mas, no mínimo, é estranho que não tenha me ouvido, porque, se o tivesse feito, teria recebido este material para comprovar que as denúncias são falsas.

São denúncias de 1988, denúncias que esse mesmo grupo político utilizou quando tentou, aqui neste Senado, barrar minha nomeação para Governador de Roraima. São notícias anacrônicas, escellerosas, mentirosas, que estão sendo revividas à base de consultorias jornalísticas caríssimas, pagas com o dinheiro do povo do Estado de Roraima.

Estou entrando com uma ação popular contra o Governador para que devolva aos cofres públicos o dinheiro que foi gasto com esse absurdo, com esse tipo de atitude que certamente não trará nenhum benefício ao Estado de Roraima.

Quero deixar aqui essas explicações, Sr. Presidente, para que não pare sobre minha atividade pública qualquer dúvida. Não tenho medo de ser preso, não tenho medo de ser cassado, não nasci senador, não nasci governador, mas nasci homem e responsável.

Quero reafirmar aqui que vou continuar a luta em defesa das Oposições de Roraima, denunciando o que há de errado no Governo do Estado. Se o Governador quiser, gaste mais dinheiro para me dene-

gir, mas saiba de antemão que qualquer ação como essa, qualquer agressão como essa, será repelida no momento necessário e, mais do que isso, não encontrará guarida no sentido de fazer com que eu renuncie aos meus compromissos nem abra mão do direito de representar aqui meu Estado, com honestidade e seriedade em defesa daquela população.

Deixo aqui esta denúncia, Sr. Presidente: a denúncia do gasto do dinheiro público na tentativa de denegrir um Senador da República. Fica aqui minha denúncia de violência, de perseguição, e também minha reafirmação de que não baixaremos a cabeça e continuaremos a lutar para libertar Roraima desses perseguidores, desses ditadores de plantão que não reconhecem o direito das Oposições e querem acabar com a democracia e calar os políticos que não comungam com o tipo de corrupção, com o tipo de roubalheira e com o tipo de cananhice que vigora hoje na administração pública estadual do Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

O Sr. Senador José Ignácio Ferreira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sinto indignação ao deparar-me com o balanço do Banco do Brasil estampado um prejuízo sem precedentes na história daquela instituição ou de qualquer outra que opera no país e talvez no mundo.

Confesso que não conseguia entender porque chegou a essa preocupante situação o maior banco da América Latina, com larga experiência no mercado bancário nacional e internacional, vasta rede de agências no país e no exterior, invejável carteira de operações e diversificada linha de produtos e serviços financeiros. E mais, uma instituição que conta com quadros de funcionários e dirigentes altamente capacitados e dedicados aos objetivos maiores da empresa.

Creio que a atividade bancária talvez seja a única no mundo que não tem o direito de apresentar resultado negativo, pois transaciona uma mercadoria avidamente procurada e, hoje, com os sofisticados

recursos de informática e a evolução da comunicação, dispõe de mecanismos capazes de avaliar riscos e evitar perdas, salvo casos de incompetência gerencial ou de má-fé na condução de seus negócios.

Considerando a importância do Banco do Brasil no contexto sócio-econômico brasileiro, senti-me na obrigação de buscar explicações que justificassem esse quadro de dificuldades. Inicialmente, imaginava que a principal causa fosse a decantada perda do chamado lucro inflacionário. Mas, para minha surpresa, deparei-me com problemas muito mais complexos, muitos dos quais extrapolam o próprio âmbito interno da empresa.

Para melhor compreender o que aconteceu, penso ser necessário recuar um pouco no tempo. Em 1964, no bojo da Reforma Bancária, o Banco do Brasil perdeu funções típicas de autoridade monetária, em decorrência da criação do Banco Central, mas manteve as atribuições de agente do Tesouro Nacional e de executor de algumas tarefas próprias do Banco Central, mediante adequada remuneração, segundo preconizado na Lei nº 4.595. Na verdade essa remuneração nem sempre foi adequada e tampouco tempestiva.

Em meados dos anos 80, dentro das alterações ocorridas no processo de reordenamento das finanças públicas, o Banco foi submetido a novo processo de esvaziamento, com a extinção da Conta de Movimento.

Ocorre que a Conta de Movimento era o mecanismo de que o Banco do Brasil dispunha para sustentar atividades que continuaria a exercer e, a bem da verdade, vem exercendo até os dias de hoje, na qualidade de executor de políticas de interesse governamental. Com a eliminação daquela sistemática, em fevereiro de 1986, caberia ter sido definida, à época, nova forma de suprimento de recursos. Tal, no entanto, não ocorreu.

Pelo contrário, o Banco continuou a atuar como antes do encerramento da Conta de Movimento, substituindo aquela fonte não onerosa por recursos captados no mercado, interna ou externamente.

Imaginava-se, naquela oportunidade, que a sustentação do Banco se daria mediante autorização para sua entrada, através de subsidiárias, em outros ramos do mercado financeiro até então privativos da iniciativa privada. Acontece que pelo menos dois aspectos deixaram de merecer a atenção devida e, por consequência, não se promoveu sobre eles os ajustes exigidos: a estrutura de custos do Banco e a sua carteira de operações de crédito.

Quanto à carteira de crédito, basta citar que o Banco sempre foi o grande suporte da agropecuária, principalmente no financiamentos de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos e os relacionados ao segmento sucro-alcooleiro. Todos sabemos das batalhas aqui travadas que culminaram em anistias e prorrogações sucessivas de prazos de vencimento, o que obviamente acabou onerando a Instituição. De outra parte, não raro, o Banco tem sido chamado a apoiar alguns segmentos dos setores secundário e terciário, que há muito tempo vêm apresentando comprometimento de sua capacidade de pagamento e dos quais os bancos privados também procuraram se afastar.

No caso da estrutura de custos, vale lembrar, dentre outros, dois fatos relevantes. O primeiro, pela sua condição de banco público, foi obrigado a manter agência ou criar novas em praças sem potencial econômico, ali permanecendo ou se instalando, em atendimento, não raro, a interesses políticos-partidários. O outro diz respeito a execução de serviços ao Tesouro Nacional, sem a adequada remuneração ou sem sua definição precisa, o que deu origem a contencioso entre as partes, só recentemente objeto de acordo parcial.

Vale ainda ressaltar os efeitos dos sucessivos planos econômicos a que o país foi submetido desde o Plano Cruzado em 1986. Muitos bancos privados conseguiram fazer a adequação de suas estruturas organizacional e operacional, diminuindo o número de agências, reduzindo o quadro funcional e revisando suas políticas de crédito. No Banco do Brasil, como veremos a seguir, a adequação foi lenta e não chegou ao final.

Acontece que, a partir da extinção da Conta de Movimento, não foram dadas ao Banco do Brasil condições plenas de competir no mercado. Como sociedade de economia mista, continuou preso às normas disciplinadoras de entidades públicas, retardando sua adequação a um ambiente em que a velocidade de adaptação é fundamental para a sobrevivência de qualquer empresa.

Há que se levar em conta, ainda, a questão da descontinuidade administrativa e as seqüelas daí decorrentes, o que tem implicado sérios transtornos para o Banco, não só em termos de orientação da política de negócios, como também no que se refere a custos, mercê das reformas procedidas pelas administrações que se sucederam – do que resultou, por exemplo, perda da qualidade dos sistemas de controle.

Como a estrutura de custos não foi ajustada na amplitude necessária, acredito que se um problema mais sério não aconteceu com a Instituição, é porque os ganhos com a inflação mascaravam seus resultados como, de resto, aconteceu com quase todos os agentes econômicos, em particular o segmento bancário, que passou a concentrar suas aplicações na ciranda financeira.

Quando se compara o desempenho do Banco do Brasil com a indústria bancária, pode-se verificar que seus ganhos não foram ainda maiores porque, em detrimento daquelas operações, o Banco sempre buscou, como agente financeiro oficial, apoiar o segmento produtivo, principalmente os setores rural e agro-industrial.

Acrescente-se ainda a esses aspectos o ônus das determinações de governos passados, que o Banco cumpriu fielmente, sem ter sido adequadamente resarcido. Posso mencionar, por exemplo, a sustentação de parcela substancial da dívida externa brasileira que, em sua grande maioria, originou-se da necessidade de financiamento do modelo de crescimento definido para o País; a concessão de financiamentos a outros países, sem o necessário aporte de recursos oficiais; a inversão de capital próprio em empresas domésticas, como por exemplo na Siderbras, cuja solução do processo de privatização, até o momento, não se concretizou; a realização, sob orientação do Governo Federal, de operações de crédito de vulto com outras empresas estatais que se tornaram inadimplentes; e, finalmente, a cultura de realização de operações de longo prazo, inconsistente com as exigências de curto prazo dos poupadões.

Não se trata aqui de condenar o encerramento da Conta de Movimento, que teve o mérito de corrigir distorções e conferir transparência às contas públicas, no tocante às relações entre o Banco do Brasil, o Banco Central e o Tesouro Nacional, mas de ressaltar que seus efeitos sobre o BB se fazem sentir ainda hoje.

O fato é que, após a criação da Secretaria do Tesouro Nacional, o enfoque do financiamento com recursos do Orçamento da União, em especial do setor rural, mudou substancialmente. Passou a prevalecer a sistemática da equalização de taxas em lugar da utilização do crédito pleno com tais recursos. Com isso, a participação do Tesouro Nacional no financiamento das atividades rurais caiu de 65% para cerca de 10% entre os anos de 1986 e 1995.

Em contrapartida, cresceu substancialmente a participação de recursos do Banco do Brasil no fi-

nanciamento do setor agrícola. Ao final de 1995, cerca de 73% dos recursos aplicados pelo Banco no crédito rural eram provenientes de captações realizadas no mercado, principalmente via caderneta de poupança. Obviamente, trata-se de fonte onerosa de recursos, contribuindo para a elevação das taxas de juros reais do setor. Talvez isso explique parte do crescimento dos índices de inadimplência, que saltaram da faixa de 5%, no início da década de 80, para o atual patamar de 40%.

Como o Banco do Brasil é -- e ainda é -- responsável por mais de 80% dos créditos fornecidos pelo Sistema Financeiro ao setor rural, não é difícil imaginar o peso dessa inadimplência do setor agrícola nos resultados adversos apresentados pelo Banco. A securitização de dívidas, recentemente aprovada por este Parlamento, deverá contribuir para amenizar tal situação.

Além desses aspectos, o Banco do Brasil sofreu ainda o forte impacto da valorização cambial incidente sobre seus investimentos no exterior, a partir de julho de 1994, gerando perdas nas contas de resultado e no seu patrimônio.

A respeito dos investimentos externos necessários aos carregamento da dívida externa brasileira, é forçoso reconhecer que o Banco suportou perda apreciável na sua receita, ao se considerar o custo de oportunidade da aplicação daqueles valores no país, onde as taxas de juros sempre foram expressivamente mais elevadas.

Senhor Presidente, senhores senadores, esse foi o quadro encontrado pela atual administração do Banco. E aqui quero fazer um registro. Essa administração não limitou-se a identificar os problemas. Teve o alto senso profissional de indicar caminhos para solução das deficiências da empresa.

Desde sua posse, no início do ano passado, adotou um rigoroso plano de ajustes que visava de imediato eliminar o desequilíbrio financeiro, através da redução de custos e ampliação das receitas, e preparar a empresa para atuar em cenário de economia estável e capaz de enfrentar a concorrência.

Vencida a primeira etapa, lança agora um inovador plano de reestruturação, com total apoio do governo, que por certo mudará a face da empresa, mais capitalizada e competitiva e menos vulnerável a ingerência política. O compartilhamento de sua gestão com os acionistas minoritários privados garante maior transparência na sua atuação. Continuará sendo a grande agência de fomento de que dispõe o governo, mas resguardada dos desmandos provocados pela excessiva intervenção do Estado em sua gestão.

Por isso, senhores senadores, estou convencido de que o Banco do Brasil do futuro será uma empresa ágil, moderna, dinâmica, com forte espírito público e desempenho de empresa privada, perfeitamente identificada com o anseio moralizador da sociedade brasileira e que tem caracterizado a ação deste governo.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 29, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d e parágrafo único, in fine, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996.

- 2 -

REQUERIMENTO N° 215, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a alocação de depósitos especiais remunerados, de recursos de disponibilidade financeira Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

- 3 -

REQUERIMENTO N° 222, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 4 -

REQUERIMENTO N° 230, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 26,

de 1995, 8 e 10, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 5 -

REQUERIMENTO N° 244, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de sua autoria que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

- 6 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 87, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 24, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 2, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

- 451, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto; e

- 107, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência), pela injuridicidade, e, no mérito, pela rejeição.

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 264, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.589, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria da Senadora Pedro Simor, que altera a redação da alínea e do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras provisões.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 9 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria da Senadora Joel de Hollanda, que denomina Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Nada mais havendo que tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h50min)

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 384, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.322/96-7, resolve aposentar, voluntariamente, FRANCISCO PARENTE FARIAS, Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade Assistência de Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13-3-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL N° 385, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.648/95-0, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, LOURIVAL DA SILVA FILHO, matrícula 122, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com

as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96 e Resolução SF nº 76/95.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 386, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.538/96-0, resolve nomear VÂNIA LINS UCHÔA LOPES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 387, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.325/96-6, resolve aposentar, voluntariamente, JOMAR AUGUSTO CARNEIRO, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13-3-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 388, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 383/96-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao

tempo de serviço, ANTÔNIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, matrícula 1122, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução nº 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 389, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.512/96-0, resolve aposentar, por invalidez, CAIO CÉSAR PENNA, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso I, § 1º, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13-3-96, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 390, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 4.538/96-0, resolve exonerar ILDEFONSO TITO UCHÔA LOPES do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, a partir de 26 de março de 1996.

Senado Federal, 8 de abril de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB-DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	--	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácia Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Ronneu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MÁGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/62	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/68	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1148/1248	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2281/82	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2481/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBIET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PP/DE			
FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/13	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3107/88
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PL-1504/06
PP/PR			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚCIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2381/62	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PT/P			
ESPIRIDIÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPIFÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3066/88
PT/PS			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2301/02
EDUARDO SUPlicY	SP-3213/18	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPelo	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4069/80
PIP			
JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/62
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12
PTD			
JUNIA MARISE	MG-4751/62	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

- 1 - ADEMIR ANDRADE(PAI) - vaga assumida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/98
- 3 - ESPÍRIDIO AMIN - desligou-se da PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 26/10/98
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 26/10/98
- 5 - EPIFÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão da PP/PPR, em 26/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se da PPR em virtude da fusão da PP/PPR, em 26/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão da PPR, em 26/10/98
- 8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 26/10/98
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão da PP/PPR, em 26/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4806

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3246
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/87
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/87
VAGO	
PPB	
LEOMAR QUINTANilha •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2161/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTONIO CARLOS VALADARES •4	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PD/P	
DARCY RIBEIRO	RJ-4220/31
PDS / PL / PPB	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96
- 2 - LEOMAR QUINTANilha - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/96
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/96
- 4 - ESPIRIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/96
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se da PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3358
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PR-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3081/82
PPB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RS-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/07
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN •3	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PP	
BERNARDO CABRAL •5	AM-2081/87
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4066/66
PTD	
DARCY RIBEIRO	RJ-4223/36
PDS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2061/87
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/07

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PT, em 07/06/96
- 3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 26/10/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3641
 FAX: 311-4918

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/88
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	
vago	
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2261/62
vago	
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
PCdoB	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/08/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 7 - ESPÍRIDIO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 28/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PTB	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/86
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PP	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PR	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/96
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/96

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3938 / 3619

SALA N° 08 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1098

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGripino Maia
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	5-CARLOS BÉZERRA
MARLUCE PINTO	6-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGripino	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	5-WALDECK ORNELAS
VAGO	6-JOSÉ ALVES
PPB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	2-GERALDO MELO
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA •3	1-LEOMAR QUINTANILHA •5
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	1-OSMAR DIAS •1
PD/P	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PTB	
ARLINDO PORTO	1-EMILIA FERNANDES
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-MARINA SILVA
PGB	
ADEMIR ANDRADE	1-VAGO
PL	
ROMEU TUMA •2	1-VAGO
PPB	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/98

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRD
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3131/41
PPB	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/90
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/90
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PP	
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PTB / PL / PPB	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
ROMEU TUMA •1	SP-2081/87
1-MARLUCE PINTO	
2-FERNANDO BEZERRA	
3-RONALDO CUNHA LIMA	
4-GERSON CAMATA	
5-IRIS REZENDE	
1-JONAS PINHEIRO	
2-BELLO PARGA	
3-JOÃO ROCHA	
4-JOSÉ ALVES	
5-VILSON KLEINÖRING	
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	
2-CARLOS WILSON	
3-PEDRO PIVA	
1-LEOMAR QUINTANILHA •3	
1-MARINA SILVA	
1-ANTONIO CARLOS VALADARES•5	
1-ARLINDO PORTO	
1-DARCY RIBEIRO	
1-ADEMIR ANDRADE	

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/98

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/98

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3490

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes	
		PMDB
José Fogaca Cassido Maldaner	Markus Pinto ¹ Roberto Requício	PPL
Vilton Kleinübing Romero Jucá	Joel da Holanda Júlio Campos	PPB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo	PPB
Espedito Amin	Dilceu Sperafico	PTB
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto	

Osmar Dias²

PP
PT

Benedicto da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes	
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno	PMDB
Paulo Bornhausen	José Carlos Viana	
Paulo Ribeiro	Elias Abrahão	PMDB
Valdir Coletti	Rivaldo Macari	
Franco Montoro	Yeda Crusius	PPB
Fetzer Júnior ^{3,4}	Jólio Pizzolatti	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas	PT
Miguel Rossetto	Luiz Meinerz	

1 Pedro Simon substituído por Markus Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redeker, em 31-5-95

4 Júlio Redeker substituído por Fetzer Júnior, em 14-2-95

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito - André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução - Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes - Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? - José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais - Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais - Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade - Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento - Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer - René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas - Osvaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei - Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versaando matéria orçamentária pública (Nota Técnica nº 1/95) - Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas - Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 - Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul - José Matias Pereira

Onus sucumbenciais. Situações controvertidas. - Elio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) - Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n°, da Constituição Federal - Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald - Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) - Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira - Fernando Braga

O direito eleitoral português - Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos - Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha - Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição - Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo - Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal - Iris Elicete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão - Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político - Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar - Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérwulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo Juiz - José Américo A. Costa

A discretionaryidade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte International de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDÍGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes - Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM**

- Normas jurídicas da hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1803)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS